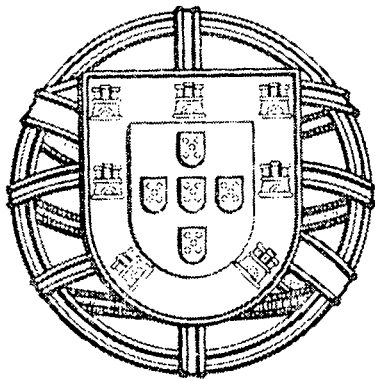




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor 5335

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas 5335
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do
Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal
(Estado-Maior da Armada) 5335
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pes-
soal (Estado-Maior do Exército)..... 5336

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Ministro 5336
Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo 5337
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Lo-
cal e do Ordenamento do Território..... 5337
Direcção-Geral do Ordenamento do Território 5337
Comissão de Coordenação da Região do Centro..... 5337
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica 5337

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério 5337
Directoria-Geral da Polícia Judiciária 5338
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários 5338
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 5338
Direcção-Geral dos Serviços de Informática 5340
Instituto de Medicina Legal de Lisboa 5340

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Gabinete do Ministro 5340
Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão..... 5340
Instituto Nacional de Investigação Agrária 5340
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo 5341
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho 5343

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral de Viação 5344
Junta Autónoma de Estradas 5344
Junta Autónoma dos Portos do Barlavento do Algarve 5344
Escola Náutica Infante D. Henrique 5344
Laboratório Nacional de Engenharia Civil..... 5345



Ministério da Saúde

Hospitais Cívicos de Lisboa	5345
Hospitais da Universidade de Coimbra	5345
Hospital de Egas Moniz	5346
Hospital de São João	5348
Hospital de São Marcos	5348
Hospital de Santa Cruz	5348
Hospital de Santa Maria	5348
Hospital Distrital de Abrantes	5353
Hospital Distrital de Cantanhede	5353
Hospital Distrital de Cascais	5353
Hospital Distrital de Fafe	5354
Hospital Distrital de Faro	5354
Hospital Distrital da Figueira da Foz	5354
Hospital Distrital de Guimarães	5355
Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis	5355
Hospital Distrital de Peniche	5355
Hospital Distrital de Ponte de Lima	5355
Hospital Distrital de Portalegre	5355
Hospital Distrital de Portimão	5355
Hospital Distrital da Póvoa de Varzim	5356
Hospital Distrital de Santo Tirso	5356
Hospital Distrital de Torres Novas	5356
Hospital Distrital de Vila Real	5356
Centro Hospitalar de Coimbra	5356
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	5356
Centro de Medicina de Reabilitação	5357
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde	5357

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Secretaria-Geral do Ministério	5358
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian	5358
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto	5358
Centro Regional de Segurança Social de Bragança	5358

Centro Regional de Segurança Social de Faro	5358
Centro Regional de Segurança Social do Porto	5358
Centro Regional de Segurança Social de Vila Real	5358

**Ministério do Ambiente
e Recursos Naturais**

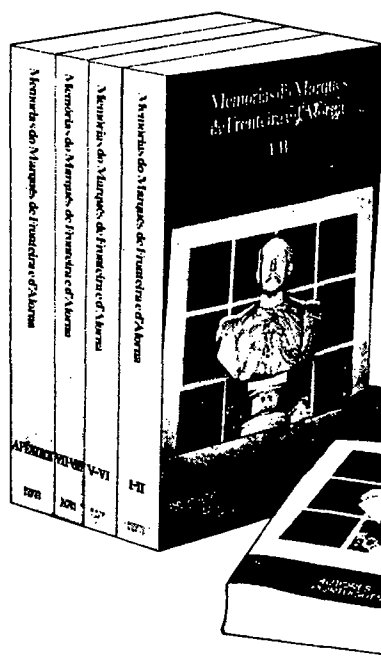
Instituto Nacional de Defesa do Consumidor	5358
--	------

Universidade Nova de Lisboa	5359
Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa	5361
Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa	5361
Universidade do Porto	5361
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	5362
Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto	5362
Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	5362
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto	5362
Universidade Técnica de Lisboa	5362
Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa	5363
Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa	5363
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	5363
Serviços Sociais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	5363
Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa	5363

LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL

MEMÓRIAS DO MARQUÊS DE FRONTEIRA E D'ALORNA

IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA



...Esta maravilha encontrava-se (com sorte) nos alfarrabistas e na Biblioteca Nacional. Graças à Imprensa Nacional ei-la ao alcance de todos, fac-similada, sem acrescentos nem notas redundantes...

Clara Ferreira Alves
(Expresso)

Já se encontram à venda os cinco volumes desta obra fundamental para a compreensão do Séc. XIX.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Direcção-Geral dos Espectáculos
e do Direito de Autor

Aviso. — 1 — Encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de três vagas de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro da Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor, constante do anexo vi à Port. 157/88, de 15-3. O presente concurso foi autorizado por despacho do director-geral dos Espectáculos e do Direito de Autor de 9-5-90.

2 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- c) Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

3 — Prazo de validade — para as vagas indicadas, cessando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional:

- a) Em termos gerais, o constante do Dec. Regul. 20/85, de 1-4;
- b) Em termos específicos, assegurar acções executivas de expediente, arquivo, dactilografia e secretariado relativamente às diversas rotinas administrativas relativas, nomeadamente ao licenciamento de recintos de espectáculos, à classificação de filmes, videogramas e peças teatrais, dos registos da propriedade intelectual, das empresas de espectáculos e dos mandatos dos autores e às autorizações para realização de espectáculos e divertimentos públicos.

5 — Local e condições de trabalho:

5.1 — Local de trabalho — Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor, Palácio Foz, Praça dos Restauradores, 1200 Lisboa.

5.2 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

5.3 — Vencimento — o estabelecido pelo novo sistema retributivo previsto no anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Central, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em tempo completo, estejam sujeitos à disciplina hierárquica e horário do respectivo serviço e contem mais de três anos de serviço ininterrupto classificados de *Bom* ou *Muito bom*.

6.2 — Requisito especial — estar ao abrigo do disposto no art. 22.º, al. a), do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e n.ºs 1, 2 e 3 do art. 23.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Métodos de selecção:

- a) 1.ª fase — avaliação curricular;
- b) 2.ª fase — entrevista profissional de selecção.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral dos Espectáculos e do Direito de Autor, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade nas actuais carreira, categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 6 a 6.2 deste aviso ou de declaração, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, apondo, neste caso, estampa fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

8.3 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.4 — Os candidatos cujo processo individual se encontre na Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor serão dispensados de apresentar os documentos que ali constarem.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser entregues directamente na Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor, Palácio Foz, Praça dos Restauradores, 1200 Lisboa, ou remetidos pelo correio com aviso de recepção.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Maria de Fátima G. G. de Brito Libório Pires, técnica superior principal, que será substituída pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Manuela Carvalho N. Hipólito, técnica superior de 2.ª classe.

Dr.ª Maria de Lurdes P. Marcelino Marques, técnica superior estagiária.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Verónica Miguéis de Andrade, técnico-adjunto especialista de 1.ª classe.

Olga Maria de J. Vasques Fonseca — primeiro-oficial.

10-5-90. — Pelo Director-Geral, *Raul Fernandes dos Santos*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, exonerar o general Álvaro da Cunha Lopes dos cargos de presidente da Comissão Executiva de Obras Militares Extraordinárias (CEOME) e de presidente da Comissão Executiva de Infra-estruturas OTAN (CEIOTAN), desde 23-4-90, por nesta data ter regressado ao Estado-Maior do Exército.

23-4-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomear o general (51415511) João Luís da Providência Vilas Boas e Costa para os cargos de presidente da Comissão Executiva de Obras Militares Extraordinárias (CEOME) e de presidente da Comissão Executiva de Infra-Estruturas OTAN (CEIOTAN), cargos que se encontram vagos e cuja nomeação tem efeitos desde a data da presente portaria.

26-4-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

Despacho. — Nos termos do n.º 3 do Desp. 51/MDN/90, de 5-3, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no presidente da Comissão Executiva de Infra-Estruturas OTAN (CEIOTAN) e no presidente da Comissão Executiva de Obras Militares Extraordinárias (CEOME), general João Luís da Providência Vilas Boas e Costa, para as áreas de responsabilidade daqueles organismos, a competência para autorizar a realização de despesas até ao montante de 40 000 contos, com o cumprimento das formalidades legais, e até 20 000 contos, com dispensa dessas formalidades.

26-4-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António da Silva Osório Soares Carneiro*, general.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que foi publicada na *Ordem da Direcção do Serviço*

do Pessoal, 4.ª série, 18, de 2-5-90, a lista de transição para a nova estrutura salarial estabelecida no Dec.-Lei 73/90, de 6-3, do pessoal médico contratado além do quadro do pessoal civil da Marinha.

9-5-90. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe de Repartição, *Manuel Arsénio Velho Pacheco de Medeiros*, capitão-de-mar-e-guerra.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 25-1-90 (visto, TC, 4-4-90):

José Daniel Alves da Silva — provido, por contrato administrativo de provimento, como assistente hospitalar com o grau de chefe de serviço há mais de dois anos para o HMP. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 4-4-90:

Luís Manuel Rodrigues Santos, operário de 3.ª classe/litógrafo da CHESMATI — rescindido o contrato de direito público a partir de 9-4-90.

Por despachos de 17-8-89:

Maria José Gonçalves Cruz — provida, por contrato de direito público, como auxiliar de serviço de 2.ª classe (1.ª prorrogação desde 12-5-89).

Rosa Branca Vieira Rodrigues — provida, por contrato de direito público, como auxiliar de serviço de 2.ª classe no Batalhão Infantaria de Aveiro (1.ª prorrogação desde 12-5-89).

(Visto, TC, 4-4-90. São devidos emolumentos.)

23-4-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Por despacho de 18-1-85 (anotação, TC, 8-2-85):

Vasco Luís Rito de Oliveira — contratado como professor-adjunto, em regime de tempo parcial da Academia Militar, tendo rescindido o contrato desde 1-10-84.

Por despacho de 1-11-89 (visto, TC, 5-4-90):

Vasco Alberto Varela Pinto Martins Ferreira — contratado como professor-adjunto, em regime de tempo parcial (quatro horas semanais), para a Academia Militar desde 1-11-89. (São devidos emolumentos.)

27-4-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Avlso. — Informa-se o único candidato ao concurso de acesso interno condicionado para a categoria de documentalista principal (carreiras a extinguir) do quadro de pessoal civil do Exército, aberto por aviso publicado na *OS/DSP/EME*, 19, de 6-3-90, que o resultado final do concurso se encontra publicado na *OS/DSP/EME*, 33, de 24-4-90, a qual poderá ser consultada no Arquivo Histórico Militar, onde o concorrente se encontra colocado.

Avlso. — 1 — Informam-se os concorrentes ao concurso de acesso de enfermeiro do grau 1 a enfermeiro graduado do grau 2 da carreira de enfermagem do quadro de pessoal civil do Exército, aberto por aviso publicado na *OS/DSP/EME*, 28, de 6-4-89, de que o resultado final do concurso se encontra publicado na *OS/DSP/EME*, 33, de 24-4-90, a qual poderá ser consultada nos estabelecimentos onde os concorrentes se encontram colocados.

2 — O prazo de validade do concurso conta a partir da data da *OS/DSP/EME* que publica o resultado final.

2-5-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 55, de 7-3-90, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 16-6-90 (visto, TC, 5-2-90): Armando Augusto Moreira Cardoso» deve ler-se «Por despacho de 16-6-89 (visto, TC, 5-2-90): Armando Augusto Moreira Cardoso».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 55, de 7-3-90, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 30-6-90 (visto, TC, 5-2-90): Acácio Manuel Ferreira Pedro» deve ler-se «Por despacho de 30-6-89 (visto, TC, 5-2-90): Acácio Manuel Ferreira Pedro».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 73, de 28-3-90, rectifica-se que onde se lê «Maria Emília Varela Horta Nobre (1.ª prorrogação desde 16-1-90)» deve ler-se «Maria Emília Varela Horta Nobre (2.ª prorrogação desde 16-2-90)».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 18-4-90, a p. 4078, rectifica-se que, no n.º 2, última linha, onde se lê «conhecimentos de SKL/CSP» deve ler-se «conhecimentos de SQL/CSP».

30-3-90. — O Director do Serviço de Pessoal, *Eurico António Sales Grade*, brigadeiro.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Ministro

Desp. conj. A-30/90-XI. — Os arts. 6.º e 7.º do Dec.-Lei 662/76, de 4-8, determinam a transferência para a ENATUR, sendo integrados no respectivo património, através do aumento do respectivo capital estatutário, dos bens do Estado afectos à exploração de estabelecimentos hoteleiros e similares.

Os Decs.-Leis 228/89, de 17-7, e 6/90, de 3-1, transmitiram para o Estado a propriedade de imóveis pertencentes ao Gabinete da Área de Sines e vocacionados para a instalação de estabelecimentos hoteleiros e similares.

Tais imóveis, considerando a sua destinação, cabem na previsão do Dec.-Lei 662/76, devendo ser transferidos para a ENATUR, E.P., e integrados no seu património, com todos os móveis e equipamentos a ele afectos.

Considerando a existência de norma especial reguladora da forma de afectação dos bens que constituem o acervo patrimonial de interesse turístico, compatível com a prevista nos diplomas que operaram a transmissão da propriedade dos imóveis do Gabinete da Área de Sines para o Estado:

Determina-se, nos termos do disposto nos arts. 6.º e 7.º do Dec.-Lei 662/76, de 4-8, o seguinte:

1 — É transferida para a ENATUR, Empresa Nacional de Turismo, E.P., e integrada no respectivo património a propriedade de um imóvel designado por Pousada da Ortiga, constituído por 38 000 m² de terreno desanexado do prédio descrito sob o art. 1 da secção H da matriz predial rústica de Santiago do Cacém e pelos prédios urbanos nele implantados, descritos na respectiva matriz da freguesia de Santiago do Cacém sob os arts. 1889, 950, 951, 953, 954, 956, 957, 958 e 960, bem como os móveis e equipamentos a ele afectos, com o valor patrimonial de 50 000 000\$.

2 — São igualmente transferidos e integrados no património da ENATUR, E.P., os imóveis descritos sob parte dos arts. 4, 6 e 7 da secção R, com as áreas, respectivamente, de 135,5 ha, 28,2 ha e 64,1 ha, parte do art. 23 da secção X, com a área de 58,0 ha, parte do art. 1 da secção W, com a área de 7,5 ha e parte dos arts. 1 e 2 da secção W1, com as áreas, respectivamente, de 2,6 ha e 21,2 ha, todos da matriz predial da freguesia de Sines, com a área total de 317,1 ha, assinalados em carta, na escala de 1/5000, cujo original fica na posse da ENATUR e com o valor patrimonial de 95 147 000\$.

3 — Os bens móveis e imóveis são integrados no património da ENATUR com efeitos a partir da data da publicação do presente despacho, pelos valores referidos nos números anteriores, procedendo-se ao aumento de capital estatutário em conformidade com os mesmos.

4 — As transmissões de propriedade previstas no presente despacho beneficiam das isenções estabelecidas no art. 10.º do Dec.-Lei 662/76, de 4-8.

5 — O presente despacho constitui título bastante dos actos nele previstos e consequentes registos, bem como para o processamento das isenções referidas.

27-4-90. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Couceiro Pizarro Beza*. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

Desp. 40/90. — Ao abrigo do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 272/88, de 3-8, autorizo a equiparação a bolsheiro do técnico superior da Câmara Municipal de Lisboa António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, no período que decorre entre 1-4-90 e 1-4-92, necessário à preparação da sua dissertação de doutoramento,

com a condição de apresentar trimestralmente um relatório de actividades.

5-4-90. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Valente de Oliveira*.

Desp. 41/90. — Sem prejuízo da delegação de competências que conferi ao Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território no que diz respeito ao Conselho Nacional de Cartografia e à Comissão de Reestruturação do Instituto Geográfico e Cadastral, deogo no Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, Prof. Doutor José Pedro Sucena Paiva, a minha competência relativa ao Centro Nacional de Informação Geográfica (CNIG), com a faculdade de ser subdelegada nos dirigentes dos respectivos serviços. Este despacho vigora a partir da presente data.

6-4-90. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Valente de Oliveira*.

Desp. 42/90. — Nos termos do n.º 17 da Resol. Cons. Min. 7/88, de 4-2, publicada no DR, 1.ª, 41, de 19-2-89, e, em aditamento ao meu Desp. 43/89, de 31-7, publicado no DR, 2.ª, 188, de 17-8, são designadas as seguintes entidades para o Conselho Coordenador do Gabinete da Operação Integrada de Desenvolvimento da Península de Setúbal:

Departamento Central de Planeamento.
Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

2-5-90. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo

Aviso. — Nos termos legais e para os devidos efeitos se torna público que se encontra disponível, para consulta dos interessados, no Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para técnico auxiliar de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 78, de 3-4-90.

3-5-90. — O Presidente, *Manuel Canaveira de Campos*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 12/90. — Ao abrigo do disposto no art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, determino o destacamento de Ermelinda Coelho de Oliveira, auxiliar administrativo do quadro único do MPAT (dotação do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza), para prestar apoio administrativo ao meu Gabinete. O presente despacho produz efeitos a contar da respectiva data de assinatura.

2-5-90. — O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, *José Manuel Nunes Liberato*.

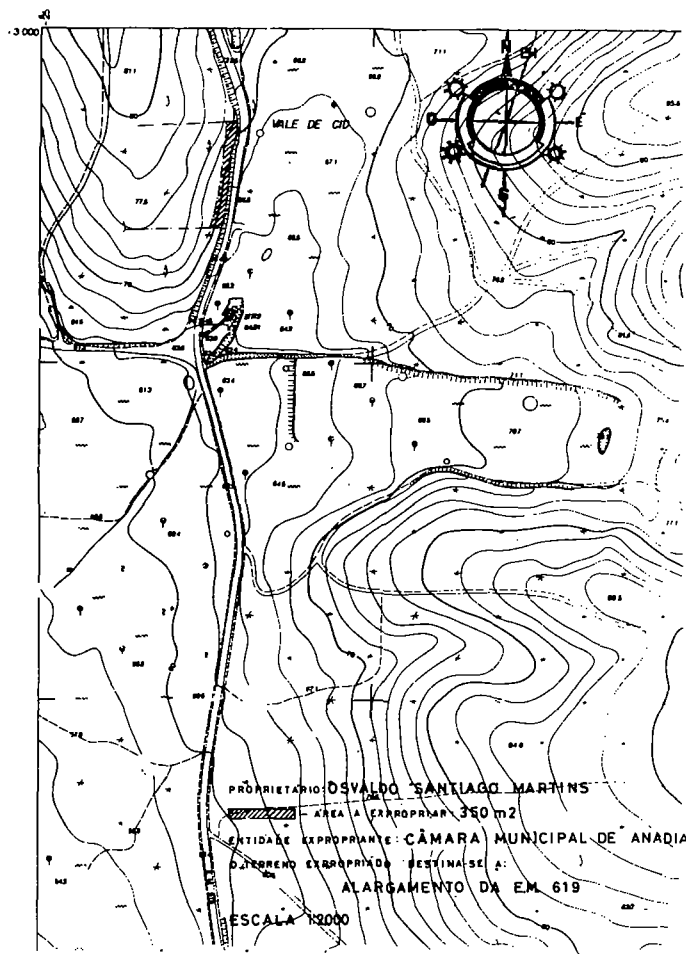
Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 6-4-90, a pedido da Câmara Municipal de Anadia, declarou a utilidade pública e urgência de expropriação de uma área de 350 m², a destacar da parcela do terreno sita no local de Vale de Cid, freguesia de Anadia, assinalada na planta anexa, por ser indispensável à obra de alargamento da estrada municipal 619, naquele concelho.

Pelo mesmo despacho foi igualmente autorizada aquela Câmara Municipal a tomar posse administrativa da referida área com vista ao rápido início dos trabalhos.

O referido despacho foi proferido ao abrigo dos art.ºs 1.º, n.º 1, 10.º, n.º 1, al. a), n.º 2.º, 14.º e 17.º do Código das Expropriações, no uso da competência delegada no Desp. MPAT 90/87, publicado no DR, 2.ª, de 2-9-87, e tem os fundamentos constantes do processo ex-1-3-12/2-89, desta Direcção-Geral.

30-4-90. — Pelo Director-Geral, *Mário Aníbal da Costa Valente*.



Comissão de Coordenação da Região do Centro

Por despacho de 30-3-90 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

Joaquim Lopes Álvaro, desenhador de 1.ª classe do quadro único do MPAT, afecto à dotação da CCRC-GAT (GAT Coimbra) — concedida licença sem vencimento de longa duração, a partir de 2-4-90.

Por despacho de 10-4-90 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

Maria Natércia Prata dos Santos Neves, servente do quadro único do MPAT, afecto à dotação da CCRC-GAT (GAT Santa Comba Dão) — concedida licença sem vencimento até 90 dias, a partir de 17-4-90.

4-5-90. — O Administrador, *Júlio do Carvalho*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Por despacho do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia de 24-4-90:

Fernando Pereira Ribeiro, técnico superior de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecto à JNICT — autorizada a licença sem vencimento, pelo período de um ano, com início em 1-5-90, nos termos do art. 76.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

4-5-90. — O Vice-Presidente, *F. Ramoa Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso. — I — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do Ministro da Justiça de 26-3-90, se encontra aberto concurso interno de acesso, pelo prazo de 15 dias a



contar da publicação do presente aviso, para preenchimento de dois lugares de assessor jurídico principal do quadro de pessoal da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça, constante da Port. 1048/89, de 5-12.

2 — O prazo de validade deste concurso termina com o preenchimento dos lugares identificados no número anterior.

3 — As funções correspondentes ao lugar a prover consistem genericamente na elaboração de pareceres, informações, projectos de diplomas legislativos e estudos jurídicos de um modo especial relacionados com a área de atribuições de serviços integrados no Ministério da Justiça e departamentos e organismos dele dependentes ou sujeitos à sua tutela e ainda a intervenção em sindicâncias, inquéritos ou averiguações, processos disciplinares e recursos hierárquicos e contenciosos.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão aplicável da respectiva categoria constante do anexo referido no art. 21.º do Dec.-Lei 359-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários do Ministério da Justiça.

5 — Poderão ser opositores a este concurso assessores jurídicos do quadro da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça ou outros funcionários que se encontrem nas condições previstas no n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — O preenchimento dos lugares depende da observância do disposto na al. b) do quadro anexo à mencionada Port. 1048/89, de 5-12.

7 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

8 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Ministro da Justiça, entregue na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, Terreiro do Paço, Lisboa, dele devendo constar:

- a) Identificação completa do requerente;
- b) Residência e, não sendo a mesma, morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Formação profissional complementar;
- e) Experiência profissional anterior, com menção expressa das funções desempenhadas, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — O requerimento de admissão deve ser instruído com *curriculum vitae* detalhado, e no caso de candidatos não pertencentes ao quadro da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça, com os documentos necessários para a comprovação da posse dos requisitos fixados nos preceitos indicados no antecedente n.º 5.

10 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. João Martins, secretário-geral do Ministério da Justiça.

Vogais efectivos:

Dr. Adelino Lopes, procurador-geral-adjunto, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Veríssimo Luís Machado Mata, procurador-geral-adjunto, exercendo as funções de auditor jurídico junto do Ministério da Defesa Nacional.

Vogais suplentes:

Dr. António Pais Agostinho Homem, procurador-geral-adjunto, exercendo as funções de director-adjunto da Polícia Judiciária.

Dr. José Alves Cardoso, procurador-geral-adjunto junto do Tribunal de Contas.

11 — O presente concurso rege-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 265/88, de 28-7, naquilo em que for aplicável.

27-4-90. — O Secretário-Geral, *João Martins*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Por despachos de 23-3-90 do director-adjunto da Polícia Judiciária, por subdelegação:

Margarida Branca Paula Santos de Amorim, controladora de trabalhos principal do quadro único da Polícia Judiciária — promovida a controladora chefe do mesmo quadro.

Antero Augusto Freire de Oliveira, auxiliar administrativo de 1.ª classe do quadro de pessoal da Escola de Polícia Judiciária — promovido a auxiliar administrativo principal do mesmo quadro.

Por despacho de 5-3-90 do director-adjunto da Polícia Judiciária, por subdelegação:

Maria José do Carmo de Melo e Castro Bidarra, técnica auxiliar principal do quadro único da Polícia Judiciária — promovida a técnica auxiliar especialista do mesmo quadro.

(Não carecem de visto do TC.)

27-4-90. — O Director-Adjunto, *António Pais Agostinho Homem*.

Por despacho de 23-3-90 do director-adjunto do director-geral, por delegação:

Emílio Manuel Alves Rebelo, agente de 2.ª classe do quadro único da Polícia Judiciária — promovido a agente de 1.ª classe do mesmo quadro. (Não carece de visto do TC nem são devidos emolumentos.)

2-5-90. — O Director-Adjunto, *António Pais Agostinho Homem*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 12-4-90:

António José Pacheco Miranda, escrivão de direito da comarca de Grândola — autorizado a receber o vencimento do cargo de secretário judicial do mesmo Tribunal no período de 14-2 a 7-3-90.

Por despacho do Ministro da Justiça de 23-4-90:

Carlos Alberto Resende Barradas, secretário judicial do 8.º Juízo Cível de Lisboa — prorrogado por mais dois meses o destacamento para o Tribunal da Comarca de Santa Cruz das Flores.

27-4-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 14-3-90:

Joaquim Alves Fernandes, auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas — nomeado, precedendo concurso e em comissão de serviço, oficial porteiro do Tribunal da Relação de Lisboa.

4-5-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Rectificação. — Rectifica-se o despacho de transferência de Rafael da Silva Amaro de Matos, publicado no DR, 2.ª, 47, de 24-2-90; assim, onde se lê «Tribunal Judicial de Castelo Branco» deve ler-se «Tribunal de Círculo e de Comarca de Castelo Branco».

27-4-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação deste aviso, se encontra afixada para consulta a lista dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de BAD de 1.ª classe do quadro de pessoal do Supremo Tribunal de Justiça (ref. 12 — vaga para constituição de reserva de recrutamento), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 84, de 10-4-90.

2 — O local de consulta situa-se na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Ministério da Justiça, Praça do Comércio — 1100 Lisboa.

7-5-90. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 10.º do regulamento aprovado pelo Dec. Regul. 55/80, de 8-10, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 15 dias, para provimento dos lugares de ajudante principal e primeiro-ajudante, adiante indicados:

2 — Constituem requisitos de admissão:

2.1 — Possuir categoria igual (com observância, neste caso, do disposto no art. 56.º do Dec.-Lei 92/90, de 17-3) ou imediatamente inferior à do lugar;

2.2 — Possuir como habilitações literárias o curso geral do ensino secundário ou equiparado ou beneficiar da dispensa prevista no art. 151.º do regulamento, na redacção do art. 4.º do Dec.-Lei 397/83, de 2-11;

2.3 — Ter na respectiva categoria, pelo menos três anos de bom e efectivo serviço em repartição da mesma espécie.

3 — Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do regulamento e decreto-lei acima citados.

4 — O requerimento de admissão ao concurso, manuscrito pelo interessado, será dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional e classe pessoal, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de serem objecto de ponderação ou de constituírem motivo de preferência. A documentação deverá ser entregue na repartição do lugar a concurso.

5 — No caso de os concorrentes que se tenham habilitado a mais de um lugar, deverá ser indicada, em cada um dos respectivos requerimentos, a ordem de preferência no provimento.

Ajudante principal:

Registo civil:

Aveiro.
11.ª de Lisboa.
Santo Tirso.

Registo predial:

Amarante.
Bragança.
Castelo Branco.
Figueira da Foz.
Leiria.
3.ª de Lisboa.
Pombal.
Santarém.
Valongo.
Vila do Conde.
Vila Real.

Notariado:

1.º do Barreiro.
2.º de Évora.
2.º da Figueira da Foz.
Sec. Not. de Leiria.
3.º de Lisboa.
Olhão.
Sec. Not. de Ponta Delgada.
3.º do Porto.
2.º de Vila Franca de Xira.
2.º de Viseu.

Primeiro-ajudante:

Registo civil:

Cascais.
Matosinhos.
Ponte de Lima.
Serpa.
Torres Vedras.

Registo predial:

Albufeira.
Alcobaça.
Cartaxo.
Golegã.
4.ª de Lisboa.
7.ª de Lisboa.
Silves.
Moura (interino).

Notariado:

Águeda.
Arruda dos Vinhos.
8.º de Lisboa.
12.º de Lisboa.
14.º de Lisboa.
24.º de Lisboa.
Maia.
Montijo — dois lugares.
Odemira.
1.º do Porto.

2.º de Torres Vedras.

Vale de Cambra.

1.º de Vila Franca de Xira.

Vila Real.

Vila Verde.

Alvso. — 1 — Nos termos dos arts. 102.º e 103.º do regulamento aprovado pelo Dec. Regul. 55/80, de 8-10, se declara aberto concurso, pelo prazo de 15 dias, para provimento dos lugares de segundo-ajudante adiante indicados.

2 — Constituem requisitos de admissão:

2.1 — Ser segundo-ajudante, com pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie, com observância, neste caso, do disposto no art. 56.º do Dec.-Lei 92/90, de 17-3, ou escriturário com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço em repartições da mesma espécie.

2.2 — Possuir como habilitações literárias o curso geral do ensino secundário ou equiparado ou beneficiar da dispensa prevista no art. 151.º do regulamento, na redacção do art. 4.º do Dec.-Lei 397/83, de 2-11.

3 — Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do regulamento e decreto-lei acima citados.

4 — O requerimento de admissão ao concurso será dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, manuscrito pelo interessado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional e classe pessoal, devendo ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de serem objecto de ponderação ou de constituírem motivo de preferência. Os interessados deverão ainda juntar ao requerimento de admissão os documentos exigidos no art. 103.º do regulamento quando não estejam já arquivados na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado e dentro do prazo de validade, estando a dispensa da sua apresentação sujeita ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha. A documentação deverá ser entregue na repartição do lugar a concurso.

5 — No caso de concorrentes que se tenham habilitado a mais de um lugar, deverá ser indicada, em cada um dos requerimentos, a ordem de preferência no provimento.

Registo predial:

2.º de Almada.
Arcos de Valdevez.
Barreiro.
Braga.
Gondomar.
Ílhavo.
Leiria.
8.ª de Lisboa.
1.ª de Loures.
Odivelas.
Ovar.
Ponta Delgada.
Portimão.
Soure.
Viseu.

Registo comercial:

Lisboa.

Registo comercial e automóveis:

Funchal.

Notariado:

Algés.
Aljustrel.
Câmara de Lobos.
Castelo Branco.
2.º da Figueira da Foz.
Figueiró dos Vinhos.
3.º de Lisboa.
5.º de Lisboa.
7.º de Lisboa.
14.º de Lisboa.
26.º de Lisboa.
Murtosa.
Odemira.
Oliveira de Azeméis.
Ovar.
Paços de Ferreira.
Peso da Régua.
3.º do Porto.

Santiago do Cacém.
2.º de Torres Vedras.
Sec. Not. de Vila Nova de Gaia.
Vila Real.

Registo civil e predial:

Câmara de Lobos.
Celorico da Beira.
Entroncamento.
Idanha-a-Nova.
Lousã.
Monchique.
Óbidos.
Povoação.
Santa Cruz (Madeira).

Registo civil e predial e notariado:

Aljezur.
Arronches.
Castanheira de Pêra.
Lajes das Flores.
Porto Santo.
Santa Cruz das Flores.
Sernancelhe.

30-4-90. — A Adjunta do Director-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços de Informática

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada para consulta na Secção de Pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Informática, Avenida de Casal Ribeiro, 16, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de quatro lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 61, de 14-3-90.

4-5-90. — O Subdirector-Geral, *Luís Salgado*.

Instituto de Medicina Legal de Lisboa

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, após homologação, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de sete vagas de terceiro-oficial do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 285, de 13-12-89, se encontra afixada, a partir desta data, no átrio de entrada das instalações deste Instituto, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente.

Desta lista cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, para o Ministro da Justiça, no prazo de 10 dias a contar do registo da comunicação que remeter fotocópia da referida lista aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

24-4-90. — Pelo Director, *Elizabeth Varanda*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho. — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do Desp. Norm. 6/90, de 29-1, determina-se que o júri para proceder à avaliação curricular do pessoal técnico superior do Instituto Nacional de Investigação das Pescas, a que se refere o art. 53.º do Dec. Regul. 34/88, de 28-9, tenha a seguinte composição:

Presidente — Dr. Carlos Augusto de Sousa Reis, presidente do INIP.
Vogais:

Dr.ª Maria José Ramil de Figueiredo, investigadora principal.
Dr.ª Maria de Lurdes Rosário Pais, investigadora principal.
Prof. Doutor João Machado Cruz.
Prof.ª Doutora Maria José Rosado Costa.

23-4-90. — Pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, o Secretário de Estado das Pescas, *Jorge Manuel de Oliveira Godinho*.

Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão

Despacho. — Ao abrigo do despacho do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação publicado no *DR*, 2.ª, de 1-3-90, subdelego no subdirector-geral deste organismo, licenciado José Martins de Sá, os poderes que me foram conferidos.

24-4-90. — O Director-Geral, *Joaquim Filipe Fernandes Cosme*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIA) de 24-4-90, proferido no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para o provimento de quatro vagas de motorista principal da carreira de motorista de pesados.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de dois anos a contar da publicação do aviso da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — condução e conservação de viaturas pesadas.

4 — Legislação aplicável — a este concurso são aplicáveis as disposições legais dos Dec.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 3-2.

5 — Local de trabalho, remuneração e outras condições de trabalho — em Lisboa e noutras localidades onde funcionam serviços do INIA, sendo o respectivo vencimento o resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, que estabelece regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes de Administração Pública, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

6 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se a este concurso os indivíduos vinculados ao Estado (funcionários ou agentes de qualquer serviço ou organismo da Administração Central, dos organismos de coordenação económica e dos demais institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos) com a escolaridade obrigatória que se encontrem nas condições do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do n.º 1 do art. 25.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, dirigido ao presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e entregue na Repartição de Pessoal e Expediente, contra recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para a Rua das Janelas Verdes, 100 — 1200 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data da emissão e serviço emissor, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (carta de condução e outros cursos de formação que detenha);
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* actualizado, devidamente assinado pelo candidato;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada por notário;
- Fotocópia das fichas de notação, autenticadas pelo serviço ou organismo, referentes aos anos relevantes para o concurso, nos termos do n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- Declaração dos serviços a que estejam vinculados da qual conste, inequivocamente, o nome, a categoria, a natureza do vínculo e o tempo de serviço, contado, em termos de antiguidade, até à data da publicação do presente aviso, na categoria, na carreira e na função pública, expresso em dias,



e especificação das tarefas que executa e inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

f) **Habilitações profissionais** — juntar declaração passada pelas autoridades promotoras das acções em causa.

8.2 — Os funcionários que já integram o quadro do INIA são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão a concurso a que alude o art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que constem do respectivo processo individual. Aos restantes candidatos será dispensada a apresentação dos documentos a que se refere o artigo atrás citado do mesmo diploma, com excepção do documento de habilitações literárias, desde que assim o solicitem, devendo, neste caso, ser indicado, em declaração expressa no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das condições exigidas, apondo, nesta conformidade, uma estampilha fiscal de 150\$, inutilizando-a com a assinatura do requerente.

9 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do currículo ou declaração emitida pelos serviços a que pertence.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A lista dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 32.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas para consulta na sede do INIA, em Lisboa, e enviadas em fotocópia aos candidatos, através de ofício registado, se o respectivo número for inferior a 50, ou, se aquele número for igual ou superior ao indicado, serão publicadas na 2.ª série do *DR*.

12 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Mário Fragoço de Almeida, chefe de repartição. **Vogais efectivos:**

Dr.ª Ana Paula Fialho dos Santos Correia Machado, técnica superior de 2.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Engenheira Maria Luísa Nuno de Abreu Peixoto, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel António Capelo Lopes Seborro, técnico superior de 2.ª classe.

Dr.ª Maria Madalena Vitória Pires Antunes Barradas Bobone, técnica superior de 2.ª classe.

24-4-90. — O Vice-Presidente, Jaime António Amorim Ribes.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Disp. 1/DR/90. — Ao abrigo do disposto no art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego as seguintes competências:

1 — No subdirector regional, Dr. Francisco Honrado Lucas:

1.1 — Determinar o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento do exercício e autorizar, em conformidade, o respectivo abono, nos termos do Dec.-Lei 191-E/79, de 26-6;

1.2 — Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido, nos termos do n.º 4.º do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;

1.3 — Despachar processos relativos à progressão nas carreiras horizontais previstas no Dec.-Lei 248/85, de 15-7;

1.4 — Autorizar a prestação de horas extraordinárias;

1.5 — Despachar requerimentos relativos a pedidos de regresso ao serviço vindo da situação de licença sem vencimento de longa duração, dentro dos condicionalismos legais;

1.6 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

1.7 — Autorizar a concessão de abonos, antecipados ou não, de ajudas de custo e pagamentos de transportes, incluindo em avião e em carro de aluguer, dentro dos condicionalismos legais, referentes a missão de serviço em território nacional;

1.8 — Autorizar o processamento de despesas resultantes de acidentes em serviço;

1.9 — Despachar toda a documentação referente a assuntos de administração e funcionamento corrente da Direcção Regional;

1.10 — Autorizar a subdelegação de parte das competências que lhe são conferidas pelo presente despacho.

2 — No director de Serviços de Administração, Dr. João Filipe Chaveiro Libório:

2.1 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

2.2 — Autorizar a prestação de declarações para produção de prova testemunhal para efeitos de contagem de tempo destinada a instruir processos de aposentação e de pensões de sobrevivência e a passagem das respectivas certidões;

2.3 — Autorizar a concessão de abonos, antecipados ou não, de ajudas de custo e pagamento de transporte, incluindo em avião e em autocarro de aluguer, dentro dos condicionalismos legais, referentes a missões de serviços em território nacional;

2.4 — Despachar assuntos de funcionamento corrente no âmbito da gestão de pessoal, gestão financeira e patrimonial;

2.5 — As competências delegadas no subdirector regional, Dr. Francisco Honrado Lucas, nas suas ausências e impedimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos imediatos e ratifica todos os actos que no âmbito dos poderes delegados tenham sido praticados pelos dirigentes indicados, desde a entrada em vigor do Dec.-Lei 323/89, de 26-9.

26-4-90. — O Director, António Manuel Silva da Gama Pinheiro.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, faz-se público que, por despacho de 6-4-90, do director regional de Agricultura do Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso de admissão a estágio para o provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior, constante do mapa anexo ao Dec. Regul. 58/86, de 8-10.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste no estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista a decisão superior.

4 — O local de trabalho situa-se na área de jurisdição da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, em Évora, sendo o vencimento estabelecido nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º e no n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

b) Encontrar-se nas condições previstas no Dec.-Lei 265/88, de 28-7;

c) Possuir licenciatura.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com uma cópia, dirigido ao director regional de Agricultura do Alentejo, dele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal).

7 — Os requerimentos de admissão serão acompanhados dos seguintes documentos: *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado; fotocópia do bilhete de identidade; declaração passada pelas entidades promotoras de cursos de formação profissional (especializações, estágios e cursos de formação) ou fotocópias autenticadas pelo organismo; certidão ou fotocópia autenticada das habilitações literárias; declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontre vinculado, devidamente autenticada, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, contada em anos, meses e dias, na categoria, na carreira e na função pública; declaração, também autenticada pelo organismo, donde constem as tarefas que o candidato actualmente desempenha; quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

7.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Repartição de Pessoal e Expediente da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, Quinta da Malagueira — 7001 Évora Codex, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção.

8.1 — A data da entrada dos processos, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues atempadamente os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujos avisos de recepção hajam sido expedidos até ao termo do prazo fixado.

9 — Os métodos de selecção a utilizar para a admissão a estágio serão a avaliação curricular, na qual serão ponderadas a habilitação académica de base, a experiência profissional e a formação profissional complementar, desde que relacionada com o conteúdo funcional do lugar a preencher, complementada pela entrevista profissional de selecção, nos termos da al. d) do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9.1 — A classificação na selecção para estágio resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista, utilizando-se sempre a escala de 0 a 20 valores.

10 — A admissão ao estágio rege-se-á pelo disposto na al. c) do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

11 — Regime de estágios:

11.1 — O estágio tem a duração de um ano e carácter probatório.

11.2 — A frequência do estágio é feita em regime de comissão extraordinária de serviço, de requisição ou de contrato administrativo de provimento, nos termos estabelecidos pelos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 427/89, de 7-12.

11.3 — Os estágios serão remunerados de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento dos lugares de origem, em conformidade com o disposto no n.º 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, no n.º 5 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e no art. 7.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

11.4 — A avaliação e a classificação final dos estágios competem ao júri de estágio, que será o júri do concurso aberto pelo presente aviso, as quais serão traduzidas na escala de 0 a 20 valores, atendendo a:

a) Relatório de estágio;

b) Classificação de serviço referente ao período de estágio, atribuída nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6.

11.4.1 — O relatório e a classificação de serviço terão de estar à disposição do júri até ao 30.º dia após o fim do estágio.

11.5 — A classificação final do estágio resultará das médias aritméticas simples dos factores de avaliação referidos no n.º 11.4.

11.6 — Em matéria de funcionamento e competência do júri, homologação, publicação, reclamações e recursos, aplicar-se-ão as regras previstas na lei geral sobre concursos na função pública, com as necessárias adaptações.

12 — O ordenamento final dos concorrentes, resultantes da aplicação dos métodos descritos nos n.ºs 9 e 11 do presente aviso, será expresso na escala de 0 a 20 valores, traduzindo-se na média aritmética simples dos resultados obtidos na avaliação curricular e entrevista e na classificação final dos estagiários.

12.1 — Os estagiários aprovados com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) serão providos a título definitivo, de acordo com o ordenamento final acima referido, no lugar posto a concurso.

13 — Todas as listas e elementos destinados ao esclarecimento dos interessados serão afixadas na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, Quinta da Malagueira, Évora.

14 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Joaquim João Ferreira Barrocas Dordio, director de serviços.

Vogais efectivos:

Maria Leonor Pinto Correia Garcia, chefe de zona agrícola, que substituirá o presidente, nas suas faltas e impedimentos.

José Luís Verdasca Fernandes, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Sebastião Marques Fialho, chefe de divisão.

Maria Amélia Hespanhol Santo Murteira Rosado, chefe de zona agrícola.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, faz-se público que, por despacho de 6-4-90, do director regional de Agricultura do Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso de admissão a estágio para o provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de biblioteca, arquivo e documentação, constante do mapa anexo ao Dec. Regul. 58/86, de 8-10.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em conceber, adaptar e aplicar métodos e pareceres técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, e emitir pareceres, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão cultural que interessem ao património arquivístico.

4 — O local de trabalho situa-se na área de jurisdição da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, em Évora, sendo o vencimento estabelecido nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º e no n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

b) Encontrar-se nas condições previstas no Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e al. d) do art. 4.º do Dec.-Lei 280/79, de 10-8.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com uma cópia, dirigido ao director regional de Agricultura do Alentejo, dele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal).

7 — Os requerimentos de admissão serão acompanhados dos seguintes documentos: *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado; fotocópia do bilhete de identidade; declaração passada pelas entidades promotoras de cursos de formação profissional (especializações, estágios e cursos de formação) ou fotocópias autenticadas pelo organismo; certidão ou fotocópia autenticada das habilitações literárias; declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontre vinculado, devidamente autenticada, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, contada em anos, meses e dias, na categoria, na carreira e na função pública; declaração, também autenticada pelo organismo, donde constem as tarefas que o candidato actualmente desempenha; quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

7.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Repartição de Pessoal e Expediente da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, Quinta da Malagueira — 7001 Évora Codex, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção.

8.1 — A data da entrada dos processos, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues atempadamente os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujos avisos de recepção hajam sido expedidos até ao termo do prazo fixado.

9 — Os métodos de selecção a utilizar para a admissão a estágio serão a avaliação curricular, na qual serão ponderadas a habilitação académica de base, a experiência profissional e a formação profissional complementar, desde que relacionada com o conteúdo funcional do lugar a preencher, complementada pela entrevista profissional de selecção, nos termos da al. d) do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9.1 — A classificação na selecção para estágio resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista, utilizando-se sempre a escala de 0 a 20 valores.

10 — A admissão ao estágio rege-se-á pelo disposto na al. c) do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

11 — Regime de estágios:

11.1 — O estágio tem a duração de um ano e carácter probatório.

11.2 — A frequência do estágio é feita em regime de comissão extraordinária de serviço, de requisição ou de contrato administrativo de provimento, nos termos estabelecidos pelos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 427/89, de 7-12.

11.3 — Os estágios serão remunerados de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento dos lugares de origem, em conformidade com o disposto no n.º 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, no n.º 5 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e no art. 7.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

11.4 — A avaliação e a classificação final dos estágios competem ao júri de estágio, que será o júri do concurso aberto pelo presente aviso, as quais serão traduzidas na escala de 0 a 20 valores, atendendo a:

a) Relatório de estágio;

b) Classificação de serviço referente ao período de estágio, atribuída nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6.

11.4.1 — O relatório e a classificação de serviço terão de estar à disposição do júri até ao 30.º dia após o fim do estágio.

11.5 — A classificação final do estágio resultará das médias aritméticas simples dos factores de avaliação referidos no n.º 11.4.

11.6 — Em matéria de funcionamento e competência do júri, homologação, publicação, reclamações e recursos, aplicar-se-ão as regras previstas na lei geral sobre concursos na função pública, com as necessárias adaptações.

12 — O ordenamento final dos concorrentes, resultantes da aplicação dos métodos descritos nos n.ºs 9 e 11 do presente aviso, será expresso na escala de 0 a 20 valores, traduzindo-se na média aritmética simples dos resultados obtidos na avaliação curricular e entrevista e na classificação final dos estagiários.

12.1 — Os estagiários aprovados com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) serão providos a título definitivo, de acordo com o ordenamento final acima referido, no lugar posto a concurso.

13 — Todas as listas e elementos destinados ao esclarecimento dos interessados serão afixadas na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, Quinta da Malagueira, Évora.

14 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Joaquim Martinho Pereira Aranha, director de serviços.

Vogais efectivos:

Teresa Maria da Silva Fernandes Engana, chefe de divisão, que substituirá o presidente, nas suas faltas e impedimentos.

Maria Helena Coelho Rebelo Marques Bravo Cosinha, técnica superior principal da carreira de técnico superior.

Vogais suplentes:

Luís Francisco Silva, chefe de divisão.

José Luís da Silva, chefe de divisão.

24-4-90. — Pelo Director, *Francisco Honrado Lucas*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 23-4-90, do director regional de Agricultura do Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de cinco lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de pecuária, constante do mapa anexo ao Dec. Regul. 58/86, de 8-10.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares indicados.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes nos Decs.-Leis 248/85, 498/88 e 427/89, respectivamente de 15-7, 30-12 e 7-12.

4 — O conteúdo funcional — ao técnico auxiliar de pecuária de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar compete desenvolver funções de natureza executiva a partir de orientações bem definidas pelo pessoal de investigação técnico superior de pecuária, executando predominantemente as seguintes tarefas: apoio directo aos sectores de campanhas de sanidade animal; acções de higiene pública veterinária; procedimentos visando o melhoramento animal e a produção animal; apoio às acções de formação e documentação concernentes à actividade dos criadores; apoio às acções que visem a defesa do património genético das raças; apoio aos planos de produção forrageira; auxílio aos estudos relativos à alimentação animal com base em pastagens e forragens; execução das directivas definidas sobre as condições higio-sanitárias da produção, recolha, concentração, tratamento e industrialização do leite como matéria-prima para fins alimentares; auxílio nas inspecções sanitárias dos animais, seus produtos e subprodutos frescos ou preparados; apoio na fixação das regras porque devem reger-se os livros geneológicos.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias gerais — o local de trabalho situa-se na área de jurisdição da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sendo o vencimento estabelecido nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para a categoria, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º e n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Encontrar-se nas condições previstas na al. b) do n.º 2 ou n.º 4 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com uma cópia, dirigido ao director regional de Agricultura do Alentejo, dele devendo constar os seguintes elementos: identi-

cação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal).

8 — Os requerimentos de admissão serão acompanhados dos seguintes documentos: *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado; fotocópia do bilhete de identidade; declaração passada pelas entidades promotoras de cursos de formação profissional (especializações, estágios e cursos de formação) ou fotocópias autenticadas pelo organismo; certidão ou fotocópia autenticada das habilitações literárias ou documentos comprovativos da aprovação em concurso de habilitação para os candidatos nas condições previstas no n.º 4 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7; declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontre vinculado da qual constem, de forma inequívoca, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, contada em anos, meses e dias; quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Repartição de Pessoal e Expediente da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, Quinta da Malagueira — 7001 Évora Codex, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção.

9.1 — A data da entrada dos processos, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues atempadamente os documentos cujos avisos de recepção hajam sido expedidos até ao termo do prazo fixado.

10 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, conjuntamente com a entrevista profissional de selecção.

10.1 — Na avaliação curricular serão ponderadas as habilitações literárias, a formação profissional complementar (especialização, estágios, cursos de formação, etc.) e a experiência profissional, sendo o resultado obtido ou classificado de 0 a 20 valores.

10.2 — A entrevista será também pontuada de 0 a 20 valores, nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — O ordenamento final dos candidatos resultará da média aritmética das classificações obtidas nos métodos de selecção indicados, ponderada com os seguintes factores:

Avaliação curricular — 6;

Entrevista — 4.

12 — As listas dos candidatos e as listas de classificação final do concurso serão afixadas na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, Quinta da Malagueira, Évora.

13 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Rui Manuel Veríssimo da Conceição Conduto, assessor da carreira de médico veterinário.

Vogais suplentes:

José Manuel Vilhena Serrão, técnico superior principal da carreira de médico veterinário, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Carlos Manuel da Agrela Pinheiro, técnico superior principal da carreira de médico veterinário.

Vogais suplentes:

Francisco Camacho Campaniço, assessor da carreira de médico veterinário.

José Trancas Godinho de Carvalho, técnico superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário.

26-4-90. — Pelo Director, *Francisco Honrado Lucas*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Por despachos de 22-1-90 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho:

António Gomes da Costa, Maria de Fátima da Silva Duarte e José Maria Jardim da Costa, trabalhadores rurais do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre-Douro e Minho — nomeados provisoriamente, mediante concurso, tratadores de animais de 2.ª classe da carreira de tratador de animais do mesmo quadro.

Maria Augusta Mota Aires, auxiliar administrativa de 2.ª classe da carreira de auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre-Douro e Minho — nomeada provisoriamente, mediante concurso, tratadora de animais de 2.ª classe da carreira de tratador de animais do mesmo quadro.

Maria Feliciano Ferreira — nomeada provisoriamente, mediante concurso, tratadora de animais de 2.ª classe da carreira de tratador de animais do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho.

(Visto, TC, 11-4-90. São devidos emolumentos.)

4-5-90. — O Director, *Adelino Vilela Pereira Portela*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Viação

Por contrato de 6-3-90 (visto, TC, 18-4-90):

Maria Leopoldina Alexandre Rodrigues — contratada com a categoria de auxiliar de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo certo.

Por contratos de 22-3-90 (visto, TC, 18-4-90):

Helena Maria Teodósio Ramos — contratada em regime de avença para realizar serviços na área de informática.

José Manuel Vilan Marques Rodrigues — contratado em regime de avença para realizar serviços na área de informática.

(São devidos emolumentos.)

27-5-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Carlos Antão de Oliveira*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para preenchimento de uma vaga de telefonista, aberto conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 72, de 27-3-90, se encontra afixada para consulta na Direcção-Geral de Viação, Direcção dos Serviços Administrativos, Calçada de Santana, 214, 1.º, 1198 Lisboa Codex.

27-4-90. — A Presidente do Júri, (*Assinatura ileg(vel)*.)

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista das candidatas admitidas ao concurso interno de ingresso para preenchimento de quatro vagas de auxiliar de limpeza do quadro permanente da Direcção-Geral de Viação, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 72, de 27-3-90, se encontra afixada para consulta no átrio do edifício da Direcção-Geral de Viação, Calçada de Santana, 214, Lisboa.

3-5-90. — O Presidente do Júri, *José Capucho*.

Junta Autónoma de Estradas

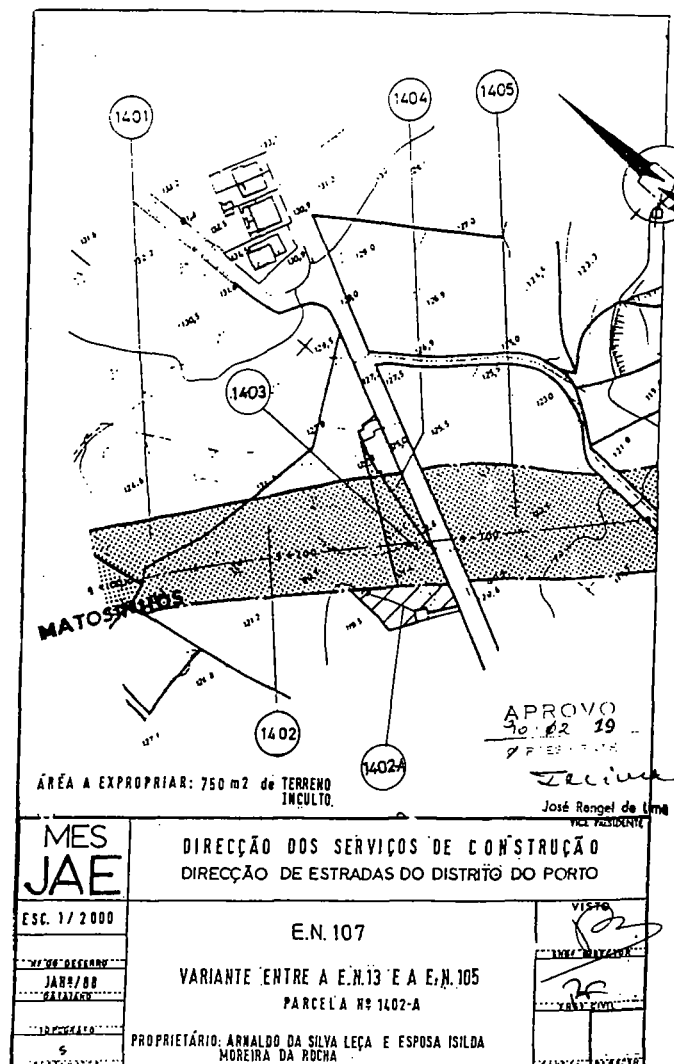
Direcção dos Serviços de Construção

Declaração. — Para efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, com a redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 154/83, de 12-4, declara-se, com vista à realização de expropriações, que:

- 1) Por despacho do vice-presidente da Junta Autónoma de Estradas de 19-2-90 foi aprovada a planta parcelar do IC 24-variante à EN 107, entre a EN 13 e a EN 105 — expropriação da parcela 1402 A;
- 2) Por despacho de 4-4-90 do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações foi declarada a utilidade pública das expropriações respectivas com carácter de urgência, ao abrigo do art. 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei 2037, de 19-8-49, e autorizada a posse administrativa dos terrenos, nos termos do n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, com a redacção que lhe foi dada pelo citado art. 1.º do Dec.-Lei 154/83, de 12-4;
- 3) Os encargos com as expropriações em causa são da responsabilidade da Junta Autónoma de Estradas, que dispõe da correspondente cobertura financeira.

A planta parcelar estará patente para consulta durante 90 dias na Direcção de Estradas do Porto e Direcção de Serviços de Construção, após a publicação no DR desta declaração acompanhada da planta anexa com os elementos de identificação da parcela a expropriar, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12.

16-4-90. — Pelo Presidente, *José Rangel de Lima*.



Direcção-Geral de Portos

Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve

Aviso. — Por despacho de 10-4-90 do director-geral de Portos, exarado ao abrigo do Desp. SEVC 8/89-XI, de 18-4, confirmado por despacho do Secretário de Estado dos Transportes Exteriores, foram autorizadas as seguintes nomeações, por reconversão, com efeitos a partir de 1-1-90:

Fernando José das Dores Gonçalves — operador de sistemas, G. P. 4, BR12.

Alberto Duarte da Rocha e Rui Manuel Pacheco de Arez — agentes de exploração, GP 5A, B.R. 7.

Aviso. — Por despacho de 11-4-90 do director-geral de Portos, exarado ao abrigo do Desp. SEVC 8/89-XI, de 18-4, confirmado por despacho do Secretário de Estado dos Transportes Exteriores, foi autorizada a seguinte nomeação, por reconversão, com efeitos a partir de 1-1-90:

Arlindo da Silva Rocha — manobrador de motorizados de tráfego, G. P. 5A, B. R. 7.

3-5-90. — O Engenheiro-Director, *Analide da Silva Guerreiro*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Por despacho de 30-3-90 do director da Escola Náutica Infante D. Henrique:

José António Lobato Inácio — contratado além do quadro com a categoria de assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de três anos, com início de funções a partir de 1-4-90, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 24-4-90. São devidos emolumentos.)

3-5-90. — O Director, *Rui Manuel Correia Raposo*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Avviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada no átrio deste Laboratório Nacional a lista de classificação dos candidatos admitidos e dos excluídos no concurso interno de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe, estagiário, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 50, de 1-3-90.

Da lista cabe recurso para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações no prazo de 10 dias, com dilação de 3 dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista aos interessados.

3-5-90. — O Director, *Artur Ravara*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cíveis de Lisboa

Hospital de São José

Despacho. — No uso da faculdade que lhe foi concedida pelo Desp. 4/90, de 2-3, publicado no DR, 2.ª, 51, de 2-3-90, o conselho de administração do Hospital de S. José subdelega no administrador-delegado, Henrique Augusto Pereira Moreira, as seguintes competências:

1 — Delegações:

1.1 — Executar os despachos que ordenem a colocação ou deslocação de funcionários dentro dos quadros a que pertencem, bem como a prorrogação ou renovação anual dos contratos de pessoal.

1.2 — Proceder à colocação dos técnicos de diagnóstico e terapêutica nos respectivos quadros de pessoal, nos termos e condições previstos no art. 11.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, bem como aprovar a lista nominativa de transição dos mesmos técnicos para a respectiva carreira reestruturada pelo Dec.-Lei 123/89, de 14-4, nos termos do seu art. 3.º

1.3 — Proceder à colocação do pessoal de enfermagem nos respectivos quadros de pessoal, nos termos do Dec.-Lei 134/87, de 17-3.

1.4 — Qualificar como acidente em serviço, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, as situações de que resulte a incapacidade, total ou parcial, permanente ou transitória, para o trabalho, sem prejuízo da possibilidade de recurso dos interessados.

1.5 — Autorizar, a pedido dos interessados, que sejam dados sem efeito despachos de nomeação ou de aprovação de contratos de pessoal, ainda que publicados no DR.

1.6 — Despachar pedidos de exoneração de cargos ou de rescisão de contratos quando os respectivos funcionários ou agentes forem providos noutros cargos ou lugares, permanecendo vinculados à função pública.

1.7 — Efectuar o provimento de pessoal operário, auxiliar e equiparado e despachar os pedidos de exoneração e de cessação de funções relativos ao mesmo.

1.8 — Autorizar os pedidos de apresentação à junta médica da Caixa Geral de Aposentações.

1.9 — Autorizar os pedidos de reversão de vencimento de exercício, nos termos das disposições legais em vigor.

1.10 — Conceder licenças ao pessoal, desde que de duração não superior a um ano, nos termos do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

1.11 — Autorizar o exercício de funções a meio tempo, bem como o regime normal de horário de trabalho, nos termos do Dec.-Lei 167/80, de 29-5, com obrigatoriedade de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

1.12 — Converter os provimentos provisórios em definitivos ou determinar a cessação de funções, conforme os casos, nos termos da legislação aplicável.

1.13 — Efectuar os provimentos resultantes da progressão nas carreiras horizontais.

1.14 — Autorizar os requerimentos de aposentação dos funcionários com mais de 60 anos de idade e 36 anos de serviço e ainda nas condições estabelecidas pelo Dec.-Lei 116/85, de 19-4.

1.15 — Autorizar a utilização de automóvel próprio, nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3.

1.16 — Autorizar que se constituam fundos permanentes nas verbas inscritas na respectiva tabela orçamental, nos termos do art. 24.º do Dec. c. f. lei 18 381, de 24-5-30.

2 — Autorizações consideram-se normais e são genericamente autorizados:

2.1 — As deslocações de serviço impostas pela própria natureza das funções de pessoal.

2.2 — As deslocações de pessoal administrativo, quando incumbido de missões de fiscalização, orientação e recolha de elementos de estudo junto dos serviços ou instituições, relacionadas com as suas funções.

2.3 — A realização das despesas resultantes das deslocações em serviço atrás referidas.

2.4 — O reembolso de transportes dentro da localidade do serviço.

2.5 — O abono antecipado de ajudas de custo até aos limites legais.

2.6 — A requisição do transporte mais económico ou adequado à natureza da emissão, incluindo o transporte de avião e automóvel de aluguer.

2.7 — A requisição de passes ou assinaturas de transportes públicos, quando daí resulte economia manifesta em relação ao regime de passagens avulsas.

2.8 — O abono de remuneração a título de trabalho extraordinário, nocturno e aos sábados, domingos e feriados, previamente autorizado, nos termos legais.

2.9 — A aquisição de fardamentos, resguardos e calçado findos os períodos legais de duração.

3 — Delegações genéricas:

3.1 — Autorizar despesas com obras e aquisições de serviços, com dispensa de concurso público ou limitado e da celebração de contrato escrito, até 10 000 contos, com observância das demais disposições legais aplicáveis.

O presente despacho produz efeitos desde 9-1-90.

5-3-90. — (*Assinatura ilegível.*)

Por despacho do conselho de administração do Hospital de São José de 30-4-90:

Jaime Manuel Rodrigues Branco e Maria Celeste Abrantes Claro — providos como auxiliares de acção médica de 1.ª classe do quadro dos Hospitais Cíveis de Lisboa, com efeitos desde 30-10-88 e 7-7-89, respectivamente. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-5-90. — O Chefe de Repartição, *José M. Faustino*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Por despacho do conselho de administração de 14-2-90 (visto, TC, de 20-4-90):

Maria Helena Vieira Soares e Rosa Maria Elvas Fonseca — nomeadas provisoriamente no lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe de dietética.

Por despacho do Secretário do Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 6-4-90:

Henrique Manuel Raposo Belacorça, enfermeiro graduado do Hospital Distrital de Elvas — transferido para o quadro de pessoal destes Hospitais, sendo exonerado com efeitos à data da aceitação do lugar.

Por despacho do conselho de administração de 19-4-90:

Etelvina dos Santos Agostinho Lopes Dias, Maria Isabel Lucas e Rosinda Maria Gonçalves Assunção Fernandes — promovidas para o lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica principal de Farmácia, sendo exoneradas com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia)

4-5-90. — A Chefe de Repartição do Pessoal, *Isabel Maria Monteiro dos Santos Cardoso*.

Por despachos do conselho de administração de 3-5-90:

Maria Leonilda Santos Marques — promovida para o lugar de técnico superior de saúde principal, ramo farmacêutico, do quadro de pessoal deste Hospitais, sendo exonerada com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

Célia Maria Cristina Barranha Rego Canha — promovida para o lugar de técnico superior de saúde assessor, ramo laboratorial, do quadro de pessoal destes Hospitais, sendo exonerada com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia.)



Por despachos do conselho de administração de 20-2-90:

Clara Dias da Silva Geraldo e João Henrique de Carvalho Dias — nomeados provisoriamente no lugar de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal destes Hospitais. (Visto, TC, 24-4-90.)

António José de Campos Coelho, Maria Alice Duarte de Paiva Gonçalves, Maria do Céu Cruz Ventura e Maria de Lurdes Rebolo de Carvalho — nomeados provisoriamente no lugar de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal destes Hospitais. (Visto, TC, 26-4-90.)

7-5-90. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena da Silva André Reis Marques*.

Aviso de abertura. — *Ciclo de estudos especiais (área de medicina intensiva).* — 1 — Nos termos dos n.ºs 6, 7, 8, 10 e 11 do Desp. 276/89, publicado no DR, 2.ª, 172, de 28-7-89, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração destes Hospitais de 14-9-89, se encontra aberto concurso para frequência do ciclo de estudos especiais em medicina intensiva dos Hospitais da Universidade de Coimbra, criado pelo despacho acima referido.

2 — O concurso destina-se a admitir dois médicos para a frequência do curso, podendo candidatar-se todos os médicos, vinculados ou não à função pública, desde que possuam, no mínimo, o grau de assistente hospitalar nas áreas de medicina interna, pneumologia, anestesiologia, cirurgia geral, cardiologia, nefrologia, neurologia e neurocirurgia.

3 — O regime de trabalho durante o curso será o de tempo completo e aos médicos vinculados será garantida a comissão gratuita de serviço, não conferindo a frequência do curso qualquer vínculo à função pública aos médicos não vinculados.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

4.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR, onde se encontra publicado o respectivo aviso;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente hospitalar numa das especialidades referidas no n.º 2;
- b) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- c) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

4.5 — Dispensa de documentação — os documentos referidos nas als. a) e c) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde onde os candidatos estiverem vinculados.

Nota. — No caso de candidatos dos Hospitais da Universidade de Coimbra, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas als. a) e c) do n.º 4.4, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Método de selecção — análise do *curriculum vitae*, tendo em atenção a experiência em unidades de cuidados intensivos e a área profissional, pela seguinte ordem preferencial:

Medicina interna.
Pneumologia.
Anestesiologia.
Cirurgia geral.
Cardiologia.
Nefrologia.
Neurologia.
Neurocirurgia.

6.1 — O curso terá a duração de 18 meses e o seu início durante o mês de Junho de 1990.

6.2 — A selecção dos candidatos será válida até ao início do curso.

6.3 — A avaliação final será feita através de uma prova prática e teórica.

7 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Rui Braga Carrington da Costa, director do serviço de reanimação dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Dr. Jorge Manuel Pericão Costa Pimentel, assistente hospitalar de reanimação dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Armindo Alexandre Mendes Rebelo, assistente hospitalar de reanimação dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Júlio Maria Fontes Souto Gonçalves, assistente hospitalar de reanimação dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

8 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

27-4-90. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Abel Garcia Melo Silvestre*.

Hospital de Egas Moniz

Aviso. — *Concurso 7 (pessoal operário).* — 1 — Para os devidos e legais efeitos se publica que, por despacho de 30-3-90 do conselho de administração, no uso de competência delegada e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, está aberto concurso interno de ingresso, pelo prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no DR, para provimento nas categorias a seguir indicadas da carreira de pessoal operário qualificado do quadro deste Hospital, aprovado pela Port. 770/80, de 2-10, com as alterações introduzidas pela Port. 150/88, de 10-3:

Carpinteiro de 3.ª classe, 1.º escalão, índice 125 — uma vaga.

Pedreiro de 3.ª classe, 1.º escalão, índice 125 — uma vaga.

Pintor de 3.ª classe, 1.º escalão, índice 125 — uma vaga.

Serralheiro de 3.ª classe, 1.º escalão, índice 125 — duas vagas.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso. Os contratados aprovados no concurso que não obtenham vaga são integrados no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos e para os efeitos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, considerando-se rescindidos os contratos do pessoal que não se candidate ou não obtenha aprovação no concurso.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 427/89, de 17-12.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o que para cada uma das categorias a seguir se indica:

Carpinteiro de 3.ª classe:

- a) Marcação, serragem de peças e traçagem;
- b) Execução de caixilhos, lambrins, molduras, divisórias e combinação de perfis;
- c) Execução de peças simples de mobiliário;
- d) Aplicação de ferragens adequadas;
- e) Reparações;
- f) Emprego de contraplacado, folheado, parquetas e madeiras cruzadas;
- g) Acabamentos, revestimentos e aplicação de tintas, vernizes, gomas, betumes e colas.

Pedreiro de 3.ª classe:

- a) Reparação de orifícios, fendas e outras irregularidades;
- b) Levantamento de parede, aplicando tijolo ou outro material próprio;
- c) Revestimento de alvenaria de pedra;
- d) Aplicação de telha como cobertura;
- e) Aplicação de materiais de acabamento.

Pintor de 3.ª classe:

- a) Preparação de superfície para pintar — estuque, reboco, madeiras e metal;
- b) Escolha de ferramenta e material a aplicar, de acordo com o trabalho a realizar;

- c) Aplicação de material necessário em função da fase de execução do trabalho;
- d) Reparações — mossa, fendas, orifícios e outras irregularidades;
- e) Aplicação de camadas isolantes, secantes, condicionadores ou primários;
- f) Aplicação de subcapa;
- g) Aplicação de material de acabamento.

Serralheiro de 3.ª classe:

- a) Tratamento a dispensar a tubos — cortar, mandrilar, atar-rachar e curvar;
- b) Execução de ligações através de material aplicável ou por soldadura;
- c) Substituição de válvulas, reparação de tubos, canos, juntas e anilhas;
- d) Verificação da estanquidade das juntas;
- e) Desentupimento da canalização.

5 — O local de trabalho é no Hospital de Egas Moniz, em Lisboa.

6 — Condição de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos reunir as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — estar na situação de contratado por este Hospital, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos estabelecidos no n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante uma prova de conhecimentos teórico-práticos, conforme determina o despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 2-9-87, publicado no DR, 2.ª, 215, de 18-9-87.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso e respectiva categoria a que se candidata, especificando o número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, que presta serviço neste Hospital há mais de três anos;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Documento comprovativo das habilitações profissionais.

9 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Fernando Costa da Silveira, administrador-delegado.

Vogais efectivos:

Manuel Vieira da Silva, técnico superior principal, chefe dos serviços de Instalação e Equipamento do Hospital de Egas Moniz.

Fernando Mouro Velez, técnico-adjunto especialista do Hospital de Egas Moniz.

Vogais suplentes:

Armando de Carvalho Gaspar, serralheiro civil principal do Hospital de Egas Moniz.

Fernando Bernardo Neto, pintor principal do Hospital de Egas Moniz.

O presidente, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — Concurso 8 (carreira de pessoal dos serviços gerais). — 1 — Para os devidos e legais efeitos se publica que, por despacho de 30-3-90 do conselho de administração, no uso de competência delegada e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, está aberto concurso interno de ingresso, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, para provimento nas categorias a seguir indicadas da carreira de pessoal dos serviços gerais do quadro deste Hospital, aprovado pela Port. 770/80, de 2-10, alterado pela Port. 368/84, de 14-6:

Ação médica — auxiliares de acção médica de 3.ª classe, 1.º escalão, índice 120 — 36 vagas.

Apoio e vigilância — auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe, 1.º escalão, índice 120 — 10 vagas.

Tratamento de roupa — operador de lavandaria de 3.ª classe, 1.º escalão, índice 120 — 5 vagas.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento das vagas constantes deste aviso.

Os contratados aprovados no concurso que não obtenham vaga são integrados no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos e para os efeitos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, considerando-se rescindidos os contratos do pessoal que não se candidate ou não obtenha aprovação no concurso.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 109/80, de 20-10, e no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Secretário de Estado da Administração Pública de 31-5-85, publicado no DR, 2.ª, 136, de 17-6-85.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é para cada uma das áreas o que a seguir se indica:

Auxiliares de acção médica — execução das funções descritas nas als. a) a j) do n.º 1 do art. 4.º do Dec. 109/80 e o determinado pelos arts. 1.º e 2.º do Dec. Regul. 38/84, de 8-5.

Auxiliares de apoio e vigilância — execução das funções descritas nas als. a) a f) do n.º 12 do art. 4.º do Dec. 109/80 e o determinado pelos arts. 1.º e 2.º do Dec. Regul. 38/84, de 8-5.

Operadores de lavandaria — execução das funções descritas no n.º 8 do art. 4.º do Dec. 109/80 e o determinado pelos arts. 1.º e 2.º do Dec. Regul. 38/84, de 8-5.

5 — O local de trabalho é no Hospital de Egas Moniz, Rua da Junqueira, 126, 1300 Lisboa.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos reunir as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — estar na situação de contratado por este Hospital, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos estabelecidos no n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante uma prova de conhecimentos gerais ao nível da escolaridade obrigatória, com particular incidência nas áreas de língua portuguesa e matemática.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso e respectiva categoria a que se candidata, especificando o número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, que presta serviço neste Hospital há mais de três anos;
- c) Certificado do registo criminal.

9 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Maria Clotilde Madeira Gomes, chefe de repartição do Hospital de Egas Moniz.

Vogais efectivos:

Manuel Borges da Cruz, encarregado de sector do Hospital de Egas Moniz.

José Luís Vaz Gomes, encarregado de sector do Hospital de Egas Moniz.

Vogais suplentes:

Manuel Baptista dos Santos, encarregado dos serviços gerais do Hospital de Egas Moniz.

Natividade de Jesus Rodrigues Moura Silveira, segundo-oficial do Hospital de Egas Moniz.

O presidente, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

2-5-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando da Silveira*.

Hospital de São João

Por despacho de 5-4-90:

Júlio António dos Santos Cardoso — autorizada a progressão para o cargo de enfermeiro graduado (grau 2), 2.º escalão, deste Hospital, com efeitos desde 18-9-89, ficando exonerado do cargo anterior a partir da referida data. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

30-4-90. — Pela Directora do Departamento de Pessoal, (*Assinatura ilegível*.)

Hospital de São Marcos

Por despachos do administrador-delegado de 30-4-90:

António Jaime da Silva Moura Neto e Alcina Maria Carvalho de Sousa Meneses e Ribeiro — autorizadas as suas progressões ao 2.º escalão, letra H, da actual categoria de enfermeiro, grau 1, com efeitos desde 1-6-89. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

2-5-90. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Aviso. — Relativamente ao concurso externo 3 de provimento na categoria de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 41, de 17-2-90, se publica a lista de classificação final dos concorrentes, devidamente homologada por deliberação da comissão instaladora de 3-5-90:

Admitidos:	Valores
1.º Sérgio Saraiva	17,3
2.º Maria Rui Barros Reis Crisóstomo	17,1
3.º Maria Emília Oliveira Duarte	16,8

Excluídos, por não terem comparecido às provas:

Deolinda Maria Gomes Costa e Silva Ribeiro.
Maria Esmeralda Monteiro de Sousa Braga Pereira.

Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis nos termos do n.º 38 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provenimento dos Lugares de Assistente Hospitalar da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 211/88, de 4-4.

3-5-90. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital de Santa Cruz

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 87, de 14-4-90, a p. 3943, o aviso de abertura de concurso interno geral de acesso ao grau 3 (enfermeiro especialista) para o preenchimento de cinco vagas nas especialidades de enfermagem médico-cirúrgica, de reabilitação e de saúde infantil e pediátrica, rectifica-se o n.º 6 do respectivo aviso.

Assim, onde se lê «Podem candidatar-se ao presente concurso os enfermeiros do grau 3 com, pelo menos, três anos no grau e classificação de serviço não inferior a Bom» deve ler-se «Podem candidatar-se ao presente concurso os enfermeiros do grau 2 com, pelo menos, três anos no grau e classificação de serviço não inferior a Bom».

19-4-90. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Hospital de Santa Maria

Aviso. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 26-1-90, a seguir se publica a lista do pessoal a integrar nas carreiras de pessoal de apoio geral do Hospital de Santa Maria, nos termos do Dec. 109/80, de 20-10, e de acordo com a Port. n.º 218/89, de 18-3:

Chefe de serviços gerais:

- 1 — Elisa de Jesus Pedroso.
- 2 — Rui Nuno Cardoso.

Encarregado dos serviços gerais:

- 1 — Abílio Coelho Nogueira.
- 2 — Angelina Vitória Malveira Ovelha.
- 3 — Ângelo Rodrigues de Sousa (a).
- 4 — Anselmo António Castanheira (a).
- 5 — Antero Dias Pereira.
- 6 — Blandina Rosa Santos Martinho Braga.
- 7 — Carlos Pereira Barata.
- 8 — José Augusto Marques Pereira (a).
- 9 — Manuel de Bastos Lopes.
- 10 — Manuel Ricardo Albino.
- 11 — Maria Alice Agrelha Nunes Torção.
- 12 — Maria Gonçalves Soares Pereira (a).
- 13 — Maria da Nazaré Soares Antunes.
- 14 — Maria da Silva Soares de Paulo.
- 15 — Matilde da Luz Teixeira Machado Solano de Almeida (c) e (d).
- 16 — Matilde Rodrigues Castanheira (a).
- 17 — Silvestre Alves Franco.
- 18 — Zulmira da Glória Caranguejeiro de Oliveira (a).

Encarregado de sector:

- 1 — António José Lopes (a).
- 2 — Duarte de Oliveira Jarego (a).
- 3 — Isaura Gonçalves Simões (a).
- 4 — José João Catela.
- 5 — João Ribeiro Delgado (a).
- 6 — Leonilde Maria da Silva Taborda.
- 7 — Maria Madalena Jesus Gameiro.
- 8 — Maria Madalena Martins Queirós (a).
- 9 — Maria do Nascimento Nunes.

Ajudante de enfermagem de 1.ª classe:

- 1 — Aida da Conceição Santos Ramires.
- 2 — Alice da Conceição Macedo Coimbra.
- 3 — Aline do Rosário Marcelino.
- 4 — Ana da Conceição Fonseca (a).
- 5 — Ana Maria da Conceição Ferreira Neves.
- 6 — Angelina Maria Duque Ribeiro (a).
- 7 — Antonina da Conceição (a).
- 8 — Antónia Maria Nunes Ribeiro Pereira.
- 9 — Belmira Mendes Pereira (a).
- 10 — Conceição Marques Franco Serra.
- 11 — Edite de Jesus Pinto Cordeiro (a).
- 12 — Esperança de Passos Alves Martins (a).
- 13 — Georgina Maria Conde.
- 14 — Imperatriz dos Anjos Moraes.
- 15 — Irene Madeira da Costa e Silva.
- 16 — Júlia do Nascimento Macedo.
- 17 — Lucinda Alves da Silva (a).
- 18 — Maria Amélia Carvalho Costa.
- 19 — Maria Antónia dos Santos Ferreira.
- 20 — Maria Augusta Pinheiro Cópio.
- 21 — Maria Auzenda Abreu e Castro.
- 22 — Maria Bárbara Bento Molarinho.
- 23 — Maria Celeste Soares Roque Faia (a).
- 24 — Maria da Conceição Oliveira da Fonseca.
- 25 — Maria da Conceição Santos Costa (a).
- 26 — Maria Deolinda Matos Fernandes.
- 27 — Maria Elvira Fradinho.
- 28 — Maria Eugénia Antunes Henriques Bispo.
- 29 — Maria Fernanda da Conceição Oliveira.
- 30 — Maria Flora Ferreira Marques Matias.
- 31 — Maria Francisca Cavaco.
- 32 — Maria Georgete de Jesus Pereira.
- 33 — Maria Isabel de Jesus Calado.
- 34 — Maria Ivone Fernandes da Conceição.
- 35 — Maria Jacinta de Matos Oliveira.
- 36 — Maria de Jesus Alves Gaspar.
- 37 — Maria de Jesus Silva Marreiros Antunes.
- 38 — Maria Lina Capela de Almeida.
- 39 — Maria Lisete das Neves Albuquerque Baptista.
- 40 — Maria de Lurdes Bernardino.

- 41 — Maria de Lurdes Lopes Bastinho.
- 42 — Maria de Lurdes Silva (a).
- 43 — Maria Margarida Olival Almeida.
- 44 — Maria Noémia Matos Lopes (a).
- 45 — Maria Odete Gonçalves dos Santos (a).
- 46 — Maria Otilia Pereira de Sousa Barreiros.
- 47 — Maria da Purificação Gomes Pinheiro.
- 48 — Maria dos Remédios Vassalo Serra.
- 49 — Maria Rosa Ferreira Jorge Dinis.
- 50 — Orquídea Ricardo Silves Reis (a).
- 51 — Palmira Pereira dos Santos.
- 52 — Susana de Jesus Ferreira Salvador (a).
- 53 — Tomásia Maria Vieira.
- 54 — Virgínia da Conceição Fernandes Bicho.

Maqueiro de 1.ª classe:

- 1 — Abílio Pedro Pereira Gentil.
- 2 — Agostinho Bernardo Cardoso.
- 3 — Alberto Gomes (a).
- 4 — Almiro Marques (a).
- 5 — Américo Alves das Neves.
- 6 — Amílcar de Jesus Barbosa (a).
- 7 — André Albano dos Santos Tavares.
- 8 — António Gonçalves (a).
- 9 — António Maria Monteiro.
- 10 — António Pedro Teixeira (a).
- 11 — António Salgueiro Galinha.
- 12 — António dos Santos.
- 13 — César Pelágio dos Santos Faria.
- 14 — Domingos Carvalho Nóbrega.
- 15 — Henriques das Neves Rodrigues.
- 16 — Ilídio Batista de Moura (a).
- 17 — Ilídio Filipe Cardoso.
- 18 — Jaime Lopes Fernandes.
- 19 — João Anastácio Bota.
- 20 — João do Carmo Cardoso.
- 21 — João Dias Araújo (a).
- 22 — João José da Silva (a).
- 23 — Joaquim Leite de Magalhães.
- 24 — José Francisco dos Santos Lopes.
- 25 — José Manuel dos Anjos Cerqueira.
- 26 — José Maria Nepomuceno (a).
- 27 — Júlio da Conceição António Albino.
- 28 — Manuel Fernandes Rua.
- 29 — Manuel Pinto Gomes.
- 30 — Orlando de Carvalho (a).
- 31 — Samuel Almeida Melo.
- 32 — Virgílio Augusto Ribeiro (a).

Maqueiro de 2.ª classe:

- 1 — António Alberto Matos André.

Barbeiro-cabeleireiro de 1.ª classe:

- 1 — Alberto Anceriz da Silva (a).
- 2 — Arnaldo José Seleiro (a).
- 3 — Aurélio dos Santos Fonseca (a).
- 4 — Jerónimo do Espírito Santo Finuras.
- 5 — João Serra.

Auxiliar de acção médica de 1.ª classe:

- 1 — Abigail Berenice Santos Ferreira Rosa (a).
- 2 — Adelaide Rosa Capela de Abreu (a).
- 3 — Adélia Conceição Carreira Pina.
- 4 — Adélia Maria Brites.
- 5 — Adelina Esperança Rodrigues.
- 6 — Adelina Jesus Santos Cunha.
- 7 — Adosinda de Jesus Coelho.
- 8 — Adriana Conceição Rodrigues.
- 9 — Aida Augusta T. Rodrigues.
- 10 — Aída Gomes Redondo Silva.
- 11 — Aida Saavedra Pinheiro.
- 12 — Albertina Carmo A. Duarte.
- 13 — Albertina da Conceição Monteiro.
- 14 — Albertina Varela S. Ruivo.
- 15 — Aldina Luz Rodrigues Marrafa.
- 16 — Aldina Oura Guterres.
- 17 — Alice Antunes.
- 18 — Alice Gomes Vasques.
- 19 — Alice Jesus Gomes (a).
- 20 — Almerinda Mendes Fidalgo.
- 21 — Almerinda Pacheco Almeida Roldão (a).
- 22 — Alzira dos Anjos Dias.

- 23 — Alzira de Jesus S. T. Rodrigues.
- 24 — Alzira Lopes Ambrósio Bernardes.
- 25 — Alzira Maria Cardoso (a).
- 26 — Amália Perpétua P. David.
- 27 — Amélia Carolina Fragoso (a).
- 28 — Amélia Maria Silva Viriato.
- 29 — Amélia Martins Peres (a).
- 30 — América da Conceição Correia Martins de Carvalho.
- 31 — Ana Cardoso Silva.
- 32 — Ana Cruchinho Lelé Pereira António.
- 33 — Ana Henriques Paula Pereira.
- 34 — Ana Maria Conde Lachica.
- 35 — Ana Maria Martins Sequeira.
- 36 — Ana Maria Rações Torão.
- 37 — Ana Maria Santos Carmo (a).
- 38 — Ana Molarinho V. Bandeiras.
- 39 — Ana Paula de Sousa Nascimento Mota (b).
- 40 — Ana Piedade Soeiro.
- 41 — Ana Ribeiro Lourenço.
- 42 — Ângela Maria Silveira Mendes.
- 43 — Antónia Maria Reis.
- 44 — Antónia Simões Nascimento Canejo.
- 45 — António Dias Martins.
- 46 — António Feliciano R. Ribeiro.
- 47 — Arminda Rodrigues Almeida.
- 48 — Arménia Jorge Campos (a).
- 49 — Áurea da Conceição Alves Pereira.
- 50 — Aurentina Conceição Freitas.
- 51 — Aurora Lino Encarnação Vieira.
- 52 — Aurora Martins Lucas.
- 53 — Aurora Pires Franco.
- 54 — Beatriz Ângelo Ferreira de Oliveira (a).
- 55 — Beatriz Conceição G. Ribeiro.
- 56 — Belmira Chaves Carocha.
- 57 — Belmira Pereira Cardoso.
- 58 — Benedita Gil.
- 59 — Branca Monteiro Barradas.
- 60 — Brasilina Augusta da Conceição (a).
- 61 — Cassilda Silva Balula.
- 62 — Cândida Ferreira C. Rolim.
- 63 — Carlos Alberto Guiomar da Encarnação (g).
- 64 — Carminda de Jesus Rodrigues Marto.
- 65 — Catarina Encarnação Jesus.
- 66 — Cecília Almeida Teixeira.
- 67 — Celeste Barreiro Raimundo (a).
- 68 — Cesária Ribeiro Luís (a).
- 69 — Clarinda Fernandes Sequeira.
- 70 — Clarisse Cardoso S. Carreira.
- 71 — Claudina Oliveira Conceição.
- 72 — Claudina Rodrigues Alfredo.
- 73 — Conceição Batista Esteves.
- 74 — Conceição Clara.
- 75 — Conceição Jesus Afonso.
- 76 — Conceição Silva Ribeiro.
- 77 — Constância Teixeira Almeida.
- 78 — Cremilde Alice S. Abreu.
- 79 — Delfina Martins Sousa.
- 80 — Delmira Carmo Fernandes Cruz.
- 81 — Delmira Maria Nobre.
- 82 — Deolinda de Assunção Carvalho.
- 83 — Deolinda Gomes F. Carvalho.
- 84 — Deónida de Jesus Moreira (a).
- 85 — Dilar Maria L. S. Almeida.
- 86 — Dolores Barbosa Fernandes.
- 87 — Dolorinda O. Lampreia.
- 88 — Ducília Lopes Bastinho Santareno (a).
- 89 — Dulce Augusta Gama Pires.
- 90 — Elisa Nascimento S. Belchior.
- 91 — Elsa Maria Carvalho Neves.
- 92 — Elvira Maria G. Ascenso.
- 93 — Ema Carmo Silva Pires.
- 94 — Emília Maria Mendes Silvestre.
- 95 — Emília dos Anjos Fernandes Marques (a).
- 96 — Emília Braz Nascimento.
- 97 — Ermelinda da Conceição Sobreda Nunes (a).
- 98 — Ermelinda Costa (a).
- 99 — Etelvina Henriques Pinheiro.
- 100 — Etelvina Nazaré C. Santos.
- 101 — Etelvina Roque Pereira (a).
- 102 — Faustina Nobre Frederico (a).
- 103 — Fausto Nascimento Silva.
- 104 — Fernanda Aurora Correia Sérvolo.
- 105 — Fernanda Dores Bota Melo.
- 106 — Fernanda Maria Arsénio.

- 107 — Fernanda Pires Mendes (a).
- 108 — Fernanda Pereira Tomás (a).
- 109 — Florinda Conceição R. Costa.
- 110 — Florinda Maria Oliveira (a).
- 111 — Glória Campos Cura.
- 112 — Graciete Maria V. Leitão.
- 113 — Herédia Pereira G. Silva.
- 114 — Hermínia Fernandes Costa.
- 115 — Hermínia Fernandes Sequeira.
- 116 — Hermínia Fialho D. Lourenço.
- 117 — Hortense Maria Santos Gomes (b).
- 118 — Idalina Assunção Mota de Almeida (g).
- 119 — Idalina Gonçalves Gonçalves.
- 120 — Idalina Maria Oliveira.
- 121 — Idalina Teresa S. Torres.
- 122 — Ilda Conceição Pires.
- 123 — Ilídia Ema Canejo Seixas.
- 124 — Iraides Conceição Santos (a).
- 125 — Irene Chainho José.
- 126 — Irene Costa.
- 127 — Irene Vicente C. Mesquita.
- 128 — Isabel Dores Bota Fonseca.
- 129 — Isabel Garcia F. Fartura.
- 130 — Isabel de Jesus Matias (a).
- 131 — Isabel Martins Ramires.
- 132 — Isaura Coelho Jorge Gomes.
- 133 — Isaura Graça Silva Simões (a).
- 134 — Isaura Piedade A. Borges.
- 135 — Isménia Nazaré Cardoso Dias.
- 136 — Isolina Guerreiro Felicidade Almeida (b).
- 137 — Jacinta Lourdes Nunes Bragança Guedes.
- 138 — Jesuina Felício Fenandes (a).
- 139 — João Baptista Q. Alves Moura.
- 140 — João Santos Sousa.
- 142 — Joaquim Costa Martins.
- 143 — Joaquina Belo Tavares.
- 144 — Joaquina Sebastiana Silva.
- 145 — Joaquina Silva C. Garcia.
- 146 — Jorgelina Rosa Beirante.
- 147 — José Carlos Pereira Serafim.
- 148 — José Jesus Ferreira Salvador.
- 149 — José Lança Rodrigues.
- 150 — Laura Luísa Duarte Martins.
- 151 — Laura Olímpia Merêncio.
- 152 — Laurinda Anjos Mendes Alves.
- 153 — Leónia Anjos Teixeira.
- 154 — Leônida de Lurdes (a).
- 155 — Leopoldina Maria Rodrigues.
- 156 — Liberata Rosa M. Furtado.
- 157 — Lídia Cruz Barbosa Barra (a).
- 158 — Lígia Pinheiro (a).
- 159 — Lourdes Conceição G. R. Lopes.
- 160 — Lúcia Aurora Sousa Mugeira.
- 161 — Lúcia Helena A. Figueiredo.
- 162 — Luciana Maria Antónia.
- 163 — Lucília Conceição Vieira.
- 164 — Lucília Dias Almeida Dias Ribeiro.
- 165 — Lucília Martins C. Machado.
- 166 — Lucinda Almeida Oliveira de Oliveira (b).
- 167 — Lucinda Fernandes Lamelas.
- 168 — Lucinda de Jesus Frango (g).
- 169 — Lucinda Teixeira Lima Rocha (a).
- 170 — Lurdes da Conceição Gonçalves Rodrigues Lopes.
- 171 — Luz dos Anjos Ferreira.
- 172 — Madalena Pinho Cardetas.
- 173 — Manuel Duarte.
- 174 — Manuela Maria S. Simões.
- 175 — Manuelina Conceição S. Silva.
- 176 — Margarida da Conceição Fernandes.
- 177 — Margarida F. Santos.
- 178 — Maria Adelaide A. Teixeira.
- 179 — Maria Adelaide Veso (e).
- 180 — Maria Albertina S. Soares.
- 181 — Maria Alcina S. C. Mendes.
- 182 — Maria Aldina Dias Vilarinho.
- 183 — Maria Aldina S. Almeida.
- 184 — Maria Alegria Azeitona Borba.
- 185 — Maria Alice Baptista.
- 186 — Maria Alice Ferreira Gomes.
- 187 — Maria Alice Gomes.
- 188 — Maria Alice Reis Luz.
- 189 — Maria Alice Reis Realista.
- 190 — Maria Alice R. Figueira.
- 191 — Maria Amélia A. Nogueira.
- 192 — Maria Amélia Almeida Pereira.
- 193 — Maria Amélia B. B. Morgado.
- 194 — Maria Amélia Fernandes Martins.
- 195 — Maria Amélia Marques Mateus.
- 196 — Maria Amparo Pires Costa.
- 197 — Maria Ângelo Ferreira Vale.
- 198 — Maria dos Anjos F. Grades.
- 199 — Maria dos Anjos Silva Romana.
- 200 — Maria dos Anjos S. Moreira.
- 201 — Maria Antónia.
- 202 — Maria da Anunciação A. Libório.
- 203 — Maria da Anunciação G. Martins.
- 204 — Maria Anunciada C. C. Feio.
- 205 — Maria Arlete Carmo Dias.
- 206 — Maria Arlete Sequeira.
- 207 — Maria Ascensão F. C. Simões.
- 208 — Maria Aurora F. Gomes.
- 109 — Maria Beatriz.
- 210 — Maria Bónia Conceição Cruz.
- 211 — Maria Camila A. Pinheiro.
- 212 — Maria Carmina Ferro Sousa.
- 213 — Maria do Carmo Fernandes.
- 214 — Maria do Carmo Ferreira Matos.
- 215 — Maria do Carmo F. Milheiro.
- 216 — Maria do Carmo G. Ferreira (a).
- 217 — Maria do Carmo P. D. Barbosa.
- 218 — Maria do Carmo Rafael Campos.
- 219 — Maria do Carmo R. Borges.
- 220 — Maria Carolina F. Gomes.
- 221 — Maria Carolina G. S. Varelas.
- 222 — Maria Carvalho Marques.
- 223 — Maria Cecília Simões Ginga Manuel.
- 224 — Maria Celeste Barbosa de Araújo Teixeira.
- 225 — Maria Celeste Ferreira Duarte Dias Simões (a).
- 226 — Maria Celeste F. Monteiro.
- 227 — Maria Celeste Nunes Pires.
- 228 — Maria Celeste Silva Roque (a).
- 229 — Maria do Céu Alves Antunes.
- 230 — Maria do Céu Dinis M. Lopes.
- 231 — Maria do Céu Fonte Gabriel (a).
- 232 — Maria do Céu Ribeiro Eira.
- 233 — Maria do Céu Santos Oliveira.
- 234 — Maria do Céu Vieira Teixeira.
- 235 — Maria Cidália Lopes Cardoso.
- 236 — Maria Clara Areias C. Silva.
- 237 — Maria Clemência C. Almeida.
- 238 — Maria Clementina S. Pereira.
- 239 — Maria da Conceição Alves Pinto.
- 240 — Maria da Conceição Araújo.
- 241 — Maria da Conceição A. Pires.
- 242 — Maria da Conceição Cafonso Carreira (a).
- 243 — Maria da Conceição Madeira (a).
- 244 — Maria da Conceição N. Martins.
- 245 — Maria da Conceição P. Celestino.
- 246 — Maria da Conceição S. Pardelha.
- 247 — Maria da Conceição Sousa.
- 248 — Maria Delfina Fachado Paulino.
- 249 — Maria Deolinda Fontes (a).
- 250 — Maria das Dores M. Silvestre.
- 251 — Maria Duarte F. Raposo.
- 252 — Maria Dulce C. Mendes Silva.
- 253 — Maria Elvira L. Santos.
- 254 — Maria Emília Azinheira Teixeira.
- 255 — Maria Emília Ferreira da Costa.
- 256 — Maria Emília Vassalo Simões Fernandes.
- 257 — Maria da Encarnação Nunes Silva.
- 258 — Maria Ermelinda C. Rodrigues.
- 259 — Maria Ermezinda C. Fernandes.
- 260 — Maria Estela Pinto Lopes.
- 261 — Maria Ester N. Costa.
- 262 — Maria Fernanda A. Oliveira.
- 263 — Maria Fernanda B. Gomes.
- 264 — Maria Fernanda F. Nunes.
- 265 — Maria Fernanda Jesus Lima.
- 266 — Maria Fernanda de Sousa Figueiredo (a).
- 267 — Maria Fernandes Magalhães.
- 268 — Maria Florinda E. Pereira.
- 269 — Maria Florinda Silvério.
- 270 — Maria Glória Bessa Ferreira.
- 271 — Maria Glória Carvalho.
- 272 — Maria da Graça Lopes.
- 273 — Maria Guerreiro Antónia.
- 274 — Maria Helena Almeida Santos.

275 — Maria Helena C. M. Ferreira.
 276 — Maria Helena Courelas Silva.
 277 — Maria Helena Martins Lucas.
 278 — Maria Henriqueta Sanros Borges (a).
 279 — Maria Henriqueta S. Lalande.
 280 — Maria Herondina C. Paulo.
 281 — Maria Hortense C. Rodrigues.
 282 — Maria Hortense Videira Gomes (a).
 283 — Maria Inês Ribeiro.
 284 — Maria Irene de Jesus.
 285 — Maria Isabel Almeida Brites.
 286 — Maria Isabel Costa Silva (a).
 287 — Maria Isabel Duarte Martins.
 288 — Maria Isabel L. Mendes.
 289 — Maria Isabel M. Carvalho (a).
 290 — Maria Isabel Pereira Matos.
 291 — Maria Isabel Rodrigues Simões.
 292 — Maria Isabel Rodrigues.
 293 — Maria Isménia das Neves Hipólito (a).
 294 — Maria de Jesus Afonso Trindade.
 295 — Maria de Jesus Duarte.
 296 — Maria de Jesus Lopes Medalha.
 297 — Maria de Jesus R. Ribeiro.
 298 — Maria de Jesus Simões Silva.
 299 — Maria Joaquina F. V. Santos.
 301 — Maria José Guerreiro Neves (a).
 302 — Maria José Santos.
 303 — Maria Josefa Lança.
 304 — Maria Júlia Carmo Gonçalves.
 305 — Maria Júlia Ribeiro (a).
 306 — Maria Júlia Rocha Silva Pinto.
 307 — Maria Justina Martins Costa.
 308 — Maria Leonor N. Marcelino.
 309 — Maria de Lourdes C. Correia.
 310 — Maria de Lourdes Fernandes.
 311 — Maria de Lourdes Ferreira Santos.
 312 — Maria de Lourdes N. Silvestre.
 313 — Maria de Lourdes S. Policarpo.
 314 — Maria Lúcia Alves Moura.
 315 — Maria Lucinda S. Carvalho.
 316 — Maria Luísa A. Gravelho Gil.
 317 — Maria Luísa Baião E. Nunes.
 318 — Maria Luísa Fernandes.
 319 — Maria Luísa Silva.
 320 — Maria Luísa Silva Sobral Romanito.
 321 — Maria de Lurdes Ferreira Catrocho Correia.
 322 — Maria de Lurdes Ferreira Santos.
 323 — Maria de Lurdes Lopes (a).
 324 — Maria de Lurdes N. Lourenço.
 325 — Maria de Lurdes M. R. Beltrão.
 326 — Maria de Lurdes Tereso Ferrão.
 327 — Maria da Luz F. B. Bernardo.
 328 — Maria da Luz Gonçalves Afonso dos Prazeres (f).
 329 — Maria da Luz Marques de Jesus Pinto (b).
 330 — Maria Manuela C. Moreira (a).
 331 — Maria Manuela C. Silva Rosa.
 332 — Maria Manuela Coelho Dias.
 333 — Maria Manuela F. Gonçalves.
 334 — Maria Manuela de Jesus Aleixo (a).
 335 — Maria Manuela Lopes Carvalheira Ferro (a).
 336 — Maria Manuela Mendes Veloso.
 337 — Maria Manuela P. Henriques.
 338 — Maria Margarida P. Fontes.
 339 — Maria Natália Ferreira Calado Oliveira (g).
 340 — Maria Natália Vale Duarte Galante.
 341 — Maria Natividade Cristóvão.
 342 — Maria de Nazaré Mandes Joaquim.
 343 — Maria Nina Loureiro Augusto.
 344 — Maria Odete E. Batista.
 345 — Maria Odete Miranda Santos Casado.
 346 — Maria Odete F. Reza Vieira.
 347 — Maria Odete Neto Ribeiro.
 348 — Maria Olímpia P. Cotafo.
 349 — Maria do Patrocínio Rodrigues.
 348 — Maria Peixoto Silva.
 350 — Maria Pereira Alves.
 351 — Maria da Piedade Fernandes.
 352 — Maria dos Remédios G. Guedes.
 353 — Maria Ressurreição Carvalho.
 354 — Maria Rodrigues Dias Simões.
 355 — Maria Rosa Jesus S. Silva.
 356 — Maria Rosa Fernandes (a).
 357 — Maria Rosa Madeira Alves.
 358 — Maria Rosa Marques Saraiva (b).

359 — Maria do Rosário A. Justino.
 360 — Maria do Rosário Rebelo Silva.
 361 — Maria Salomé Alves Fonseca (a).
 362 — Maria dos Santos (a).
 363 — Maria Valentina C. Pereira.
 364 — Maria Virgínia L. André.
 365 — Maria Virgínia S. Tavares.
 366 — Maria Zulmira L. Rosário.
 367 — Mariana Anunciada Charrinho.
 368 — Mariana Augusta Narciso Martins Primo Calado.
 369 — Mariana do Carmo Santos Guerreiro.
 370 — Mariana Gonçalves Cunha Dias.
 371 — Mariana dos Santos (a).
 372 — Matilde Jesus Nobre.
 373 — Mónica Conceição Alves.
 374 — Natália Lopes S. Monteiro.
 375 — Natália Maria Aniceto.
 376 — Natália Rosário P. Balão.
 377 — Nazaré Mendes Marques.
 378 — Odete Amparo Moraes Almeida.
 379 — Odete Paulino Levezinho Costa (a).
 380 — Ofélia Silva Mateus.
 381 — Olga Maria Fernandes de Oliveira Baptista (b).
 382 — Olívia Amparo Teixeira Jesus.
 383 — Ondina Conceição Fernandes.
 384 — Otilia Madeira.
 385 — Paulina Conceição B. Faustino.
 386 — Precília da Conceição Macedo Esteves (a).
 387 — Prazeres da Conceição Santana (a).
 388 — Preciosa Rosa Bonifácio.
 389 — Raquelina Santos Bernardino.
 390 — Rosa Angélica B. Fernandes.
 391 — Rosa Conceição Ferreira.
 392 — Rosa Conceição Santo.
 393 — Rosa Costa Almeida.
 394 — Rosa Cristina Silva.
 395 — Rosa Maria Carvalho de Sousa.
 396 — Rosa Mendes Brites.
 397 — Rosália Brito P. Alexandre.
 398 — Rosália Conceição N. Coelho.
 399 — Rosalina Jesus.
 400 — Rosária Martins Amaral (a).
 401 — Rosinda Garradas Silva.
 402 — Saulinda Carolina Peixoto.
 403 — Teresa de Jesus Cabral.
 404 — Teresa de Jesus Fonte Cunha.
 405 — Teresa Jesus Reis.
 406 — Tomásia Maria Bravo Soares.
 407 — Valentina Dorez Nunes.
 408 — Virgínia Conceição V. Afonso.
 409 — Virgolina P. Onorato Santos.
 410 — Vitória Francisca Monteiro.
 411 — Venilde dos Anjos Vieira (a).
 412 — Zenóglia Amélia F. Ferreira.
 413 — Zulmira Conceição.
 414 — Zulmira de Jesus Dias Salgado (a).

Auxiliar de acção médica de 2.ª classe:

1 — Antero Calapez Brotas.
 2 — Belmira Maria Moraes Pires.
 3 — Cândida Sá Teixeira (b).
 4 — Carla Maria Magalhães Barreiro.
 5 — Carlos Gaspar Fidalgo.
 6 — Clara Ascensão Piedade Gonçalves.
 7 — Eglantina Maria Sengo Cardoso Araújo.
 8 — Fernanda Flausina Maria Pereira dos Reis Pacheco.
 9 — Fernanda Manuela Costa.
 10 — Fernanda Venâncio Carlos Pimorosa (a).
 11 — Lucinda Ferreira Barbosa Marques.
 12 — Maria da Conceição Lopes Rodrigues.
 13 — Maria Emília S. Fernandes.
 14 — Maria Eugénia Martins Guerreiro Henriques (b).
 15 — Maria de Fátima Figueira Ferreira.
 16 — Maria de Fátima Gomes da Silva Gonçalves (b).
 17 — Maria Fernanda Cruz Urbano.
 18 — Maria Helena Marques Sykes.
 19 — Maria Isabel Costa Baptista.
 20 — Maria Ivone Conceição Pelica.
 21 — Maria de Lurdes S. Teixeira.
 22 — Maria Odete J. Braz Graça.
 23 — Maria Olga G. Leite Silva.
 24 — Maria Otilia Figueiredo Dias (b).
 25 — Maria Quitéria Luiz Prata.

- 26 — Mariana Vitória Antunes Matias.
- 27 — Olímpia Rosa C. Verde Silva.
- 28 — Susana Vicência Bento Barroso (b).

Auxiliar de acção médica de 3.ª classe:

- 1 — Maria de Fátima Costa Pereira (b).
- 2 — Maria Fernanda de Matos Fernandes Ferreira (b).
- 3 — Noémia Santos Pina Valente (b).

Sector de Alimentação:

Cozinheiro principal — uma a seis vagas.

Cozinheiro de 1.ª classe:

- 1 — Adelaide Fernandes Rodrigues.
- 2 — Adelaide Marques Silva.
- 3 — Ana Maria Policarpo de Melo.
- 4 — Belmira Lourenço Nunes Moes (a).
- 5 — Filomena Santos Lopes (a).
- 6 — Francelina Jesus Sousa.
- 7 — Graciete Monteiro S. Damião.
- 8 — Gracinda Marques Rodrigues.
- 9 — Idália Domingues Serra Esteves Silva (a).
- 10 — Isilda Rosário Mendes.
- 11 — Joaquina Damião Eusébio.
- 12 — Lúcia Conceição M. Bispo.
- 13 — Marcolina Jesus P. Hipólito.
- 14 — Maria Adelina R. Dias Costa.
- 15 — Maria Arlinda Amaral Aurélio.
- 16 — Maria do Carmo R. Inocêncio.
- 17 — Maria da Conceição Costa Alves.
- 18 — Maria da Conceição Lopes Canha (g).
- 19 — Maria Estela Pinto Botelho.
- 20 — Maria Helena Cunha Paredes.
- 21 — Maria Jacinta Costa Ruivo.
- 22 — Maria Joaquina R. Oliveira.
- 23 — Maria José Osório.
- 24 — Maria de Lourdes Alves Joaquim.
- 25 — Maria de Lourdes Santos Leite.
- 26 — Maria da Luz Henriques André.
- 27 — Maria Olívia das Dores Pereira (a).
- 28 — Maria Palmira C. Silva.
- 29 — Maria Rosa Marques.
- 30 — Marina Cruz Soares.
- 31 — Ofélia Amparo Gomes Coelho.
- 32 — Otilia Jesus Martins Dantas (a).
- 33 — Rosa Silva Borges.
- 34 — Teresa Fernandes Alves.

Cortador de 1.ª classe:

- 1 — Antónia Conceição Santos (a).
- 2 — Eduardo Conceição Fernandes.
- 3 — Heitor Ribeiro.
- 4 — Moisés Augusto Gregório.
- 5 — Teófilo Lauro B. Fernandes.

Auxiliar de alimentação de 1.ª classe:

- 1 — Albertina Bandeira Clara (a).
- 2 — Alexandrina Dias B. Duarte.
- 3 — Almerinda Dias A. Rodrigues.
- 4 — Amílcar Alberto Teixeira.
- 5 — Ana Genoveva Silva Simas.
- 6 — Arminda Jesus Nunes Pires.
- 7 — Assis Martins Ferinha Nel.
- 8 — Bernardete Rodrigues Ribeiro.
- 9 — Cândida Augusta M. Moreira.
- 10 — Delfina Teixeira Ferreira.
- 11 — Elvira Margarida M. Reis.
- 12 — Henriqueta Lúcia Sousa.
- 13 — Isabel Maria Guerreiro Dias.
- 14 — José Paulo Mateus.
- 15 — Julieta Anjos Afonso Santos.
- 16 — Lucinda Ribeiro Cardoso (a).
- 17 — Luísa Maria Aderneira Nunes.
- 18 — Margarida Maria Neves Duarte Rodrigues do Rio (b).
- 19 — Maria Adília Cerejo Santos.
- 20 — Maria Amélia Lemos Ferreira.
- 21 — Maria dos Anjos Silva Henriques.
- 22 — Maria Augusta Macedo Isidoro (a).
- 23 — Maria Augusta T. Gomes Dimas.
- 24 — Maria Aurélia Alves Fonseca.
- 25 — Maria do Céu Patrocínio.
- 26 — Maria da Cruz Loureiro Cardoso.

- 27 — Maria das Dores Martins Monteiro.
- 28 — Maria Emília Costa Serrano.
- 29 — Maria Fernanda Conceição.
- 30 — Maria José.
- 31 — Maria José Farinha Vicente Ferreira.
- 32 — Maria Luísa Ferreira Romariz (g).
- 33 — Maria Manuel Santos Dias Brito.
- 34 — Maria Odete Gomes Rodrigues.
- 35 — Maria Regina Oliveira Rodrigues.
- 36 — Maria Rosa Augusta Monteirinho.
- 37 — Maria Taleça Falé.
- 38 — Maria Teresa Gomes Augusto.
- 39 — Miguel António Chinita.
- 40 — Natália Pulquéria Fernandes Lino.
- 41 — Odete Conceição Correia Ferreira.
- 42 — Rosalina Conceição.
- 43 — Solange Maria Gil (a).

Auxiliar de alimentação de 2.ª classe:

- 1 — Elvira Manuela Silva Pinto Antunes (b).
- 2 — Maria Isabel Anjos Duarte.
- 3 — Vítor Manuel Silva Ferreira.

Auxiliar de alimentação de 3.ª classe:

- 1 — Domingos Falé Valadas (b).

Fiel auxiliar de despensa de 1.ª classe:

- 1 — Américo dos Santos Teixeira.
- 2 — António Cordeiro Gaita Ginga.

Sector de tratamento de roupa:

Operador de lavandaria de 1.ª classe:

- 1 — Albertina Silva Marques (g).
- 2 — Ana Maria Rosário Pereira.
- 3 — Bento Conceição Lima.
- 4 — Capitolina Domingues Esteves Silva Guimarães.
- 5 — Cidália Santos R. Bandeira.
- 6 — Custódia Pereira S. Miranda.
- 7 — Emília Jesus Fonseca Santos.
- 8 — Estefânia Carvalho de Oliveira (a).
- 9 — Fernanda Conceição S. Jesus.
- 10 — Gisélia Augusta Vidigal Dias Correia.
- 11 — Ilda Bandeira Silva.
- 12 — Ilda Rosa Preto.
- 13 — Iria de Jesus P. Fernando Costa.
- 14 — José Lamelas (a).
- 15 — Júlia Augusta dos Anjos Oliveira (a).
- 16 — Júlia Carvalho Marques.
- 17 — Júlia Oliveira G. Baptista.
- 18 — Lucinda Dias R. Lameiras.
- 19 — Maria Agostinha Costa Pendão.
- 20 — Maria Alcina G. Santos.
- 21 — Maria Angelina Gomes Soares.
- 22 — Maria Carlota Marques Dias.
- 23 — Maria do Céu.
- 24 — Maria da Conceição Fernandes Silva.
- 25 — Maria Deolinda Luís Ferreira.
- 26 — Maria Edite Martins Cardoso.
- 27 — Maria Fernanda Conceição Tenda.
- 28 — Maria Helena Oliveira Rodrigues.
- 29 — Maria José Cristina P. Fernandes.
- 30 — Maria José Gomes B. Martins.
- 31 — Maria de Lourdes B. Simões.
- 32 — Maria de Lurdes Oliveira S. Martins.
- 33 — Maria Nazaré Luís Rodrigues.
- 34 — Maria Teresa Santos Delgado.
- 35 — Matilde Nunes Rodrigues Alves.
- 36 — Susana Piedade Paulino Pereira.

Operador de lavandaria de 2.ª classe:

- 1 — Cidalina Prazeres Carneiro.
- 2 — Isabel Maria Marinha Lopes.
- 3 — Maria Aurora Vilarinho.
- 4 — Mariana Rosa C. Ramos Inácio.

Roupeiro de 1.ª classe:

- 1 — Maria dos Anjos Gonçalves Dias.
- 2 — Maria Cecília Santos Gomes.
- 3 — Maria da Conceição B. Ferreira.
- 4 — Maria Elisabete Clara Travassos.
- 5 — Maria Elvira Joaquim.

- 6 — Maria de Fátima Ferreira Silva.
- 7 — Maria de Fátima Silva Esteves.
- 8 — Maria Fernanda Tavares Martins Felizardo.
- 9 — Maria Helena Gonçalves Meireles Bento (a).
- 10 — Maria de Lourdes Bastos Simões (a).
- 11 — Maria de Lurdes D. Urbano Coito.
- 12 — Maria da Nazaré Augusto Guerreiro (a).
- 13 — Perfeita Nazaré Freitas (a).

Costureira de 1.ª classe:

- 1 — Aida Celestina Rodrigues Gordo Tobias (a).
- 2 — Aida Fernandes Coelho da Cruz (a).
- 3 — Adélia Almeida Figueira Cabra.
- 4 — Albina Martins Taveira.
- 5 — Alda de Jesus Matias.
- 6 — Alzira Céu Ribeiro.
- 7 — Ana Rita Ribeiro (a).
- 8 — Cesaltina Conceição Bernardo.
- 9 — Joaquina Maria C. Charrua.
- 10 — Maria Benedita Duarte Martins.
- 11 — Maria Emília G. S. Oliveira.
- 12 — Maria Martins Taveira (g).
- 13 — Maria Natália Dâmaso Gouveia (a).
- 14 — Maria da Piedade Lima (a).
- 15 — Maria dos Prazeres S. Amaral.
- 16 — Natalina da Conceição Duarte Alves (a).
- 17 — Susana Leonor S. Lourenço.

Sector de aprovisionamento e vigilância:

Fiel auxiliar de armazém de 1.ª classe:

- 1 — Acelino Augusto Barros.
- 2 — Adelino Salgueiro Martins.
- 3 — Américo Marques Rodrigues (g).
- 4 — Eleutério Rodrigues dos Santos.
- 5 — João de Jesus da Fonseca Augusto.
- 6 — Joaquim Rodrigues Lino.
- 7 — José Miguel Estêvão.
- 8 — José da Silva.
- 9 — Luciano Teixeira Coelho.
- 10 — Manuel Fernandes Alves.
- 11 — Mário dos Santos Rodrigues (a).
- 12 — Paulo Jorge Massi Guia.
- 13 — Raul Sousa Batista.

Auxiliar de apoio e vigilância:

- 1 — Aida Maria Santos Boaventura Sousa.
- 2 — Aníbal Augusto (a).
- 3 — Antero Neves Gama.
- 4 — António Azevedo Domingues.
- 5 — António Baptista (a).
- 6 — António Cunha (a).
- 7 — António Sousa (a).
- 8 — António Zacarias (a).
- 9 — Artur Alves.
- 10 — Artur Silva Vicente.
- 11 — Augusto da Silva Vinha (a).
- 12 — Bernardino Rodrigues.
- 13 — Carlos Dias Figueiredo.
- 14 — Carlos Jorge Teixeira de Sousa.
- 15 — Carlos Manuel Gonçalves Venâncio.
- 16 — Celeste Santos T. Magrito.
- 17 — Celina Maria Teixeira de Carvalho (a).
- 18 — Daniel Santos Teixeira.
- 19 — David Alves (a).
- 20 — David Graça Celestino.
- 21 — Deolinda Alves Cravelho.
- 22 — Dina Fernanda C. Xavier.
- 23 — Edite Conceição Costa.
- 24 — Elisa Sousa Ferreira.
- 25 — Eurico José (a).
- 26 — Filipe António M. Fontes.
- 27 — Flora Silva Santos Cardoso.
- 28 — Francisco Bento Afonso.
- 29 — Francisco Costa (a).
- 30 — Francisco Marques Rosa.
- 31 — Graciete Nobre de Carvalho Marta.
- 32 — Irene Libânia Furtado Neves (a).
- 33 — Irisalva da Luz Martins (a).
- 34 — Irminda da Conceição Alfaiate Cambão (a).
- 35 — João Luís Carvalho Qental.
- 36 — João Luís Vasco.
- 37 — Joaquim Mendes Gaio (a).

- 38 — Joaquim Oliveira da Silva (g).
- 39 — José António Morais Paulino.
- 40 — José Antunes Alves (a).
- 41 — José Carlos Teixeira de Carvalho.
- 42 — José da Fonseca (g).
- 43 — José Júlio Teixeira.
- 44 — José Marques.
- 45 — José Teixeira Guedes.
- 46 — Justa Bento dos Santos Monteiro (a).
- 47 — Laurindo Augusto de Sousa (a).
- 48 — Lucílio Dorel L. Vicente.
- 49 — Luís Brissos Pereira.
- 50 — Luís Rolão Ribeiro.
- 51 — Manuel Amaral Duarte.
- 52 — Manuel Duarte Bento.
- 53 — Manuel Joaquim Rodrigues.
- 54 — Manuel Rosa Araújo (a).
- 55 — Maria da Assunção Cardoso Santos.
- 56 — Maria da Assunção Santos Barros.
- 57 — Maria da Conceição Cláudio Pinto (a).
- 58 — Maria Delfina Fachada Paulino.
- 59 — Maria Isabel Pires Leitão.
- 60 — Maria José Rafael Loureiro.
- 61 — Maria de Lurdes Borges Simões.
- 62 — Maria Odete O. S. Freitas.
- 63 — Maria Odete Pires da Gama.
- 64 — Natividade Conceição Leandro.
- 65 — Nazaré Farinha Pinheiro (a).
- 66 — Olímpia de Jesus Vilar.
- 67 — Rosa Amado de Sousa Vieira (a).
- 68 — Sebastião Maria da Silva.
- 69 — Teodósio Simão Domingues.
- 70 — Valentim Rodrigues Nunes.
- 71 — Virgínia de Jesus Santos (a).

(a) Aposentados.

(b) Exonerados.

(c) Distribuída na lista em lugar de encarregado dos serviços gerais, nos termos do Dec.-Lei 21 799, de 16-11-63.

(d) A exercer funções noutra hospital em comissão de serviço.

(e) Transferência para outro estabelecimento.

(f) Licença ilimitada.

(g) Falecidos.

30-4-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco Rodrigues Porto*.

Hospital Distrital de Abrantes

Por despacho do conselho de administração de 12-4-90:

João Paulo de Sousa Goucha Jorge, interno do internato complementar de ortopedia — autorizada a passagem ao regime de trabalho de dedicação exclusiva. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

30-4-90. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Hospital Distrital de Cantanhede

Por despacho do conselho de administração de 30-4-90:

António Amado Rego de Freitas, assistente de cirurgia geral — autorizada a prática de regime de trabalho em dedicação exclusiva de 42 horas semanais. (Não está sujeito a visto do TC.)

4-5-90. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Augusto Cortez Henriques da Cunha*.

Hospital Distrital de Cascais

Por despacho do administrador-delegado de 26-4-90:

José Augusto Nunes — promovido a técnico de 1.ª classe da carreira técnica.

Justino Gonçalves Pereira Viana — promovido a chefe de secção.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

26-4-90. — O Administrador-Delegado, *Luís Filipe de Cabedo*.

Hospital Distrital de Fafe

Rectificação. — Rectificada, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 20-2-90, a lista nominativa publicada no *DR*, 2.ª, 19, de 23-1-87, p. 535, pelo que onde se lê:

Enfermeiro do escalão 3 (dois lugares):

- 1 — Albino Tarcísio Martins Maia — com efeitos a partir de 1-3-83.
- 2 — Maria Guadalupe Teixeira — com efeitos a partir de 5-9-83.

deve ler-se:

Enfermeiro especialista (reabilitação) (um lugar):

- 1 — Albino Tarcísio Martins Maia — com efeitos a partir de 13-11-81.

Enfermeiro do escalão 3 (um lugar):

- 1 — Maria Guadalupe Teixeira — com efeitos a partir de 5-9-83.

Rectificação. — Rectificada, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 20-2-90, a publicação do *DR*, 2.ª, 94, de 22-4-84, p. 94, pelo que onde se lê:

Enfermeiro do grau 1, 3.º escalão — da letra H para a letra G:

Albino Tarcísio Martins Maia.
Margarida Moreira Dias.

deve ler-se:

Enfermeiro especialista do grau 3, 2.º escalão (reabilitação) — da letra H para a letra F:

Albino Tarcísio Martins Maia.

Enfermeiro do grau 1, 3.º escalão — da letra H para a letra G:

Margarida Moreira Dias.

3-5-90. — O Presidente do Conselho de Administração, *Humberto Freitas Gonçalves*.

Hospital Distrital de Faro

Por despacho de 26-4-90 do conselho de administração:

Vitorina Brito dos Santos Delfino, enfermeira do grau 1 da Administração Regional de Saúde de Faro — dada por finda a acumulação de funções que vinha exercendo neste Hospital, com efeitos a partir de 12-2-90.

30-4-90. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital Distrital da Figueira da Foz

Por despacho do conselho de administração de 23-3-90:

Autorizados os seguintes médicos a praticar o regime de trabalho de dedicação exclusiva com horário de 42 horas semanais:

António Augusto Nabais Prazeres, assistente de medicina interna.
Hortênsia Maria Pontes Neves Lourenço, assistente de obstetria.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 20-4-90:

António da Conceição Antunes, interno do internato complementar com o grau de assistente de pneumologia do Centro Hospitalar de Coimbra — autorizada a transferência para idêntico lugar do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

2-5-90. — O Administrador-Delegado, *Abel Francisco Machado*.

Por despacho do conselho de administração de 23-2-90:

Helena Maria Simões Vaz dos Santos, interna do internato geral deste Hospital — autorizada a permuta com Miguel José dos Santos Félix, interno do internato geral do Centro Hospitalar de Coimbra.

7-5-90. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, *Abel Francisco Machado*.

Por despacho do conselho de administração de 23-3-90:

Hortênsia Maria Pontes Neves Lourenço, assistente de obstetria — autorizada a praticar o regime de trabalho de dedicação exclusiva com horário de 42 horas semanais.

8-5-90. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, *Abel Francisco Machado*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 20-4-90:

Maria Arlete do Carmo Dias, auxiliar de acção médica do quadro do Hospital de Santa Maria — autorizada a transferência para idêntico lugar do quadro do Hospital Distrital da Figueira da Foz.
Maria de Fátima Rodrigues Almeida, oficial administrativo principal do quadro do Hospital Distrital da Figueira da Foz — autorizada a nomeação, em regime de substituição, como chefe de secção.

8-5-90. — O Administrador-Delegado, *Abel Francisco Machado*.

Aviso. — *Concurso 10/90 — Auxiliar de acção médica de 3.ª classe.* — 1 — Por despacho do conselho de administração de 12-2-90, no uso dos poderes delegados pelo Desp. 4/90, de 9-2, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 51, de 2-3-90, se faz público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, prazo este que poderá ser prorrogado, verificada que seja a circunstância de o TC não ter ainda visado o contrato administrativo de provimento dos candidatos do Hospital, concurso interno de ingresso para auxiliar de acção médica de 3.ª classe do quadro do Hospital Distrital da Figueira da Foz, aprovado pela Port. 1317/82, de 31-12.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 427/89, de 7-12, 353-A/89, de 6-10, 248/85, de 15-7, 498/89, de 30-12, e 109/80, de 20-10, e despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

3 — Designação do concurso — concurso 10/90, interno de ingresso para auxiliar de acção médica de 3.ª classe.

4 — Uma vaga no quadro do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

5 — O concurso é válido exclusivamente para a vaga posta a concurso. Considera-se rescindido o contrato de provimento caso o candidato não obtenha aprovação no concurso.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional de lugar a prover é o constante do art. 4.º, n.º 1, do Dec.-Lei 109/80, de 20-10.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital da Figueira da Foz.

8 — Vencimento — o vencimento do lugar a prover é o correspondente à categoria de auxiliar de acção médica de 3.ª classe, índice 120, escalão 1.

9 — Condições de candidatura:

9.1 — Estar contratado pelo Hospital Distrital da Figueira da Foz em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos do n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

10 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de prova de conhecimentos a nível da escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de língua portuguesa e matemática.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Os candidatos devem apresentar requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, em impresso próprio fornecido no Serviço de Pessoal e entregue na secretaria dentro das horas de expediente até ao último dia do prazo, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for datado até ao último dia do prazo do concurso, dele devendo constar, em alíneas separadas, sob compromisso de honra:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- d) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

11.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos terão de apresentar o seguinte documento: declaração do serviço ou organismo de origem da qual conste de maneira inequívoca a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade.

12 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Jorge Manuel Baptista de Andrade, presidente do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

Vogais efectivos:

Persílio dos Santos Alves Ribeiro, encarregado dos Serviços Gerais do Hospital Distrital da Figueira da Foz.
Joaquim Lopes Cunha, encarregado de sector do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

Vogais suplentes:

Natália dos Anjos Alves, encarregada de sector do Hospital Distrital da Figueira da Foz.
Armando Martins Dias, encarregado de sector do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

O presidente nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

24-4-90. — O Administrador-Delegado, *Abel Francisco Machado*.

Aviso. — 1 — Em conformidade com as autorizações contidas nos n.ºs 2.2.2 e 3.2.1 do Desp. 4/90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 51, de 3-3-90, o conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz subdelega no administrador-delegado, engenheiro Abel Francisco Machado, as competências previstas nos n.ºs 1.1.1.1 a 1.1.1.16, 1.2.1.1 a 1.2.1.9, 2.1.2.1 e 3.2.1 do mesmo despacho.

2 — A presente subdelegação produz efeitos desde 23-3-90.

3-5-90. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, *Abel Francisco Machado*.

Hospital Distrital de Guimarães

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 18-4-90:

Autorizada a prorrogação do regime de tempo completo prolongado aos seguintes elementos de enfermagem:

Fernanda Manuela Guedes Lameiras.
Maria da Conceição da Costa Rego.
Maria de Fátima Leite Fernandes da Silva.
Maria de Fátima Lopes Gonçalves.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 20-4-90:

Autorizada a prorrogação do regime de tempo completo prolongado nos seguintes elementos de enfermagem:

Alexandra Maria Calheiros Sepúlveda Almeida Barreira.
António Manuel Correia Varela de Almeida.
Valentim Coutinho Pereira.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

2-5-90. — Pelo Conselho de Administração, *Amaro Fernando de Bragança*.

Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 28-12-89 (visto, TC, 17-4-90):

Pedro Vasco Matias Machado dos Santos — contratado, por urgente conveniência de serviço, em regime de contrato administrativo de provimento, como médico interno do 1.º ano do internato geral, com efeitos retroagidos a 1-1-90. (São devidos emolumentos.)

2-5-90. — O Director, *José Alberto Ventura da Cruz Martins*.

Hospital Distrital de Peniche

Aviso. — Entre o Hospital Distrital de Peniche e Madalena Maria Garcia Estêvão Celestino, Maria da Liberdade da Purificação Benedito Vieira e Zélia Maria da Silva Henriques dos Reis Gonçalves

foram celebrados contratos administrativos de provimento, nos termos do art. 37.º, n.º 1, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, sendo a remuneração acordada a correspondente ao índice 120. (Visto, TC, 4-4-90.)

4-5-90. — O Administrador-Delegado, *José Marques Serralheiro*.

Hospital Distrital de Ponte de Lima

Rectificação. — Por se ter verificado um lapso nas l. 4.ª e 5.ª do aviso de abertura do concurso 2/90 (auxiliares de apoio e vigilância), inserto no *DR*, 2.ª, 98, de 28-4-90, se rectifica que onde se lê «para provimento de dois lugares de auxiliar de acção médica, escalão 1» deve ler-se «para provimento de dois lugares de auxiliar de apoio e vigilância, escalão 1».

3-5-90. — O Chefe de Repartição, *Rui Quintela*.

Hospital Distrital de Portalegre

Aviso. — Nos termos do art. 90.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, dá-se conhecimento que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal com referência a 31-12-89.

17-4-90. — O Administrador-Delegado, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Hospital Distrital de Portimão

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se declara que a lista provisória dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos do concurso de provimento para um lugar de assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão se encontra afixada no *placard* desta instituição, situada na Avenida de São João de Deus — 8500 Portimão.

Os candidatos excluídos foram-no por falta de apresentação no prazo previsto no aviso de abertura dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 do mesmo.

Os candidatos admitidos condicionalmente deverão apresentar até ao dia 17-5 os respectivos *currícula*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados informa-se que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso à categoria de enfermeiro graduado do grau 2, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 43, de 20-2-90, elaborada nos termos do n.º 1 do art. 23.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, foi homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 30-4-90 e encontra-se afixada no *placard* desta instituição, situada na Avenida de São João de Deus — 8500 Portimão.

Mais se informa que a lista dos títulos dos temas das provas do referido concurso é a seguinte:

- Tema I — Insuficiência respiratória;
- Tema II — Acidente vascular cerebral;
- Tema III — Enfarte do miocárdio;
- Tema IV — O doente oncológico e a quimioterapia;
- Tema V — Gastrite aguda;
- Tema VI — Prevenção da infecção hospitalar;
- Tema VII — Acolhimento hospitalar;
- Tema VIII — Hepatite B;
- Tema IX — Politraumatizado;
- Tema X — Endartrite obliterante;
- Tema XI — Hemorragia digestiva alta;
- Tema XII — *Diabetes mellitus*.

3-5-90. — O Administrador-Delegado, *José do Carmo Correia Martins*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso de enfermeiros de grau 1 do quadro do Hospital Distrital de Portimão, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 18-4-90. A presente lista, que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 4-5-90, tornar-se-á definitiva se no prazo de 10 dias úteis após a sua publicação no *DR* não for objecto de impugnação.

5-5-90. — O Administrador-Delegado, *José do Carmo Correia Martins*.

Hospital Distrital da Póvoa de Varzim

Aviso. — Concurso n.º 1/90 (*enfermeiro especialista do grau 3 na área de reabilitação*). — Para os devidos efeitos se declara que, depois de devidamente homologada pelo conselho de administração, a lista de classificação final do único candidato ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar na categoria de enfermeiro especialista do grau 3 na área de reabilitação, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 33, de 8-2-90, se encontra afixada no sector de pessoal do Hospital Distrital da Póvoa de Varzim.

Aviso. — Concurso n.º 2/90 (*segundo-oficial administrativo*). — Para os devidos efeitos se declara que, depois de devidamente homologada pelo conselho de administração, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de três lugares da categoria de segundo-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 33, de 8-2-90, se encontra afixada no sector de pessoal do Hospital Distrital da Póvoa de Varzim.

Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, cabe recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

Aviso. — Concurso n.º 3/90 (*primeiro-oficial administrativo*). — Para os devidos efeitos se declara que, depois de devidamente homologada pelo conselho de administração, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar na categoria de primeiro-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 33, de 8-2-90, se encontra afixada no sector de pessoal do Hospital Distrital da Póvoa de Varzim.

Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, cabe recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

2-5-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco José Carvalho*.

Hospital Distrital de Santo Tirso

Dr. António João Carneiro de Barros Domingues, Dr.ª Áurea da Conceição Ovelheira das Neves Bouças, Dr.ª Maria de Fátima Campos Figueiredo e Dr.ª Maria de Lurdes Vieira Sá Ferreira Amaral Nogueira, assistentes hospitalares — autorizados pelo conselho de administração deste Hospital a passar ao regime de dedicação exclusiva em regime de 42 horas a partir de 1-4-90.

30-4-90. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Rectificação. — Por ter sido publicado no DR, 2.ª, 78, de 3-4-90, com inexactidão, rectifica-se que onde se lê:

Pedreiro de 3.ª classe;
Auxiliar de acção médica de 3.ª classe;
Auxiliar de alimentação de 3.ª classe;
Auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe;

deve ler-se, respectivamente:

Operário, 1.º escalão, índice 125;
Auxiliar de acção médica, 1.º escalão, índice 120;
Auxiliar de alimentação, 1.º escalão, índice 120;
Auxiliar de apoio e vigilância, 1.º escalão, índice 120.

3-5-90. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Dr. Mário Jorge Bessa Fernandes Coelho, assistente hospitalar — autorizado pelo conselho de administração deste Hospital a passar ao regime de dedicação exclusiva em regime de 42 horas a partir de 1-5-90.

4-5-90. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Hospital Distrital de Torres Novas

Por deliberação do conselho de administração de 29-3-90:

Alcino Joaquim Rocha Domingues da Silva, assistente de anestesiologia em regime de dedicação exclusiva — autorizado a praticar o horário de 42 horas por semana.

30-4-90. — O Administrador-Delegado, *Rui Manuel de Freitas Alves*.

Hospital Distrital de Vila Real

Por despachos do administrador-delegado de 14-3-90:

Autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva, com o horário de 42 horas semanais, os seguintes médicos:

Pedro Roquete Ferreira de Carvalho, assistente de anatomia patológica, Maria Ascensão Madail Rosa, assistente de análises clínicas, Jorge Manuel Mesquita Fernandes e Jorge Domingos Rodrigues Leite Ginja, assistentes de cirurgia geral, António Manuel Machado Henriques Carneiro, Rui Manuel Castro Seca e Salustiano José Lopes Fernandes, assistentes de medicina interna, Celestino Santos Pereira, José António Ventura Pereira Morais e Maria Goretti Costa Lima Fonseca Martinho Rodrigues, assistentes de anesthesiologia, Jorge Manuel Santos Almeida, assistente de cardiologia, e Linda Tavares Silva Arelo Manso, assistente de hemoterapia, com o horário de 35 horas semanais.

Por despacho do administrador-delegado de 20-3-90:

José Monteiro de Carvalho Campos, chefe de serviço de cirurgia geral — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva com o horário de 42 horas.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-5-90. — O Administrador-Delegado, *António D. Lima Cardoso*.

Aviso. — Faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de encarregado de sector, área de aprovisionamento e vigilância, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Vila Real, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 79, de 4-4-90, será afixada no placard do Serviço de Pessoal após a publicação deste aviso no DR.

A calendarização das provas de conhecimentos e local das prestações das mesmas serão afixados no Serviço de Pessoal, na data supra.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que se encontra afixada no Serviço de Pessoal, após publicação deste aviso no DR, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para primeiro-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 79, de 4-4-90, bem como a calendarização das provas.

3-5-90. — O Administrador-Delegado, *António D. Lima Cardoso*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 3-4-90:

Licínia da Silva Mano Dias Monteiro, enfermeira de grau II — autorizada a permuta para o Centro Hospitalar de Coimbra com Maria Luísa Nobre Almeida Simões para os Hospitais da Universidade de Coimbra. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-5-90. — Pelo Conselho de Administração, *João André Moreno*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso interno de acesso a enfermeiro graduado, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 74, de 29-3-90, ordenados por ordem alfabética.

Candidato admitido:

José António Veiga da Fonseca.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Alfredo Gomes Ferreira (a) (c).
Ana Maria Mota Oliveira Alves (a) (b) (c) (d).
Ana Maria Teixeira Duarte (a) (b) (c) (d).
Ana Maria Soares Oliveira (a) (b) (c).
Ana das Neves Machado Cruz Costa (a) (b) (c) (d).
Ana Paula Oliveira Castro (a) (b) (c) (d).
Ana Pires Pereira Costa (a) (b) (c) (d).
Ana Teresa Alves Diegas G. Cruz (a) (b) (c) (d).
Ana Zélia Videira (a) (b) (c) (d).
Ângela Cristina Rocha A. Barros (a) (b) (c) (d).
António Gomes Resende (a) (c).
António José Silva Amorim (a) (c).
António Ribeiro Silva (a) (b) (c) (d).
Camila Maria Mota Vieira Silva (a) (c) (d).



Célia Anjos Correia (a) (c).
 Clarisse Pura Santos Dias (a).
 Clementina Conceição V. P. Monteiro (a) (b) (c) (d).
 Clementina Teresa Oudin (a) (b) (c) (d).
 Conceição Maria Alves Marques (a) (b) (c) (d).
 Cristina Maria Morais Silva (a) (b) (c) (d).
 Custódia Maria Afonso Santos Silva (a) (c).
 Dália Maria Ribeiro Silva (a) (b) (c) (d).
 Deolinda Silva Torres (a) (e).
 Dulce Maria Alves Magalhães (e) (d).
 Elisa Oliveira Rocha (a) (b) (c) (d).
 Elisa Rocha Gomes Mota (a) (b) (c) (d).
 Fernando Augusto B. Brás (a) (b) (c) (d).
 Fernando José Pereira Margarido (e).
 Fernando Pinto (a) (b) (c) (d).
 Fernando Reis Brandão (a) (b) (c) (d).
 Florbela Céu Resende F. M. Sousa (a) (b) (c) (d).
 Gertrudes Maria N. Magalhães (a) (b) (c) (d).
 Gracinda Gonçalves Pereira (a) (b) (c) (d).
 Helena Lopes Ferreirinha Oliveira (a) (b) (c) (d).
 Hernâni Jorge Cardoso S. Silva (a) (b) (c) (d).
 Horácia Moreira Fonseca Taveira (a) (b) (c) (d).
 Irma Fernanda Jorge Ribeiro (a) (b) (c) (d).
 Isabel Maria Barbosa Costa C. Santos (c).
 Isabel Maria Soares Oliveira (a) (b) (c).
 João Carlos Morais Coutinho (a) (b) (c) (d).
 João Manuel Fazendeiro Matos (a) (c).
 João Leandro Monteiro Gomes (a) (c).
 Joaquina Campos Carreira Correia (a) (b) (c) (d).
 Jorge Manuel Barbosa Fonseca (a) (b) (c).
 José David Santos Ferreira (a) (c).
 José Martins Dias (a) (b) (c) (d).
 Juventina Conceição Torrado (a) (b) (c) (d).
 Laura Graça Pimentel P. Teles Santos (a) (b) (c) (d).
 Licínio Jesus Barreira Gomes (a) (c).
 Luís Henrique Vasconcelos (a) (b) (c) (d).
 Manuel Gonçalves Rodrigues (a) (b) (c) (d).
 Manuel Joaquim R. Alves Rosas (a) (b) (c) (d).
 Margarida Maria Martins Santos (a) (b) (c) (d).
 Maria Adelaide Henriques P. S. Pinto (a) (b) (c) (d).
 Maria Adelaide Silva Teixeira (a) (b) (c) (d).
 Maria Albina Nogueira C. Mendes (d) (e) (f).
 Maria Alcina Santos Maia Pereira Dias (a) (b) (c) (d).
 Maria Alda Mateus Macedo (a) (b) (c) (d).
 Maria Alexandra Martins Douwens G. Lupberger (a) (b) (c) (d).
 Maria Alice Coelho Silva Nogueira (a) (b) (c) (d).
 Maria Alice Duarte Costa (a) (b) (c) (d).
 Maria Alice Pais (a) (b) (c) (d).
 Maria Alzira Carvalho Andrade Vasconcelos (a) (b) (c) (d).
 Maria Ângela Costa Coelho S. Bouça (a) (b) (c) (d).
 Maria Anjos Ferreira Jesus (a) (b) (c) (d).
 Maria Ascensão Ribas Pinho (a) (b) (c) (d).
 Maria Augusta Cunha Castro Silva (a) (c) (d).
 Maria Aurora Silva V. M. S. Lemos (a) (c).
 Maria Berta Marques Cerdeira Pedro (a) (b) (c) (d).
 Maria do Carmo Bernardes Zeferino (a) (b) (c) (d).
 Maria Carolina Carmo M. Almeida (a) (b) (c) (d).
 Maria Carolina Macieirinha Gomes (a) (c).
 Maria Celeste O. Mota Martins Rito (a) (c).
 Maria do Céu Cochofel Mendes (a) (b) (c) (d).
 Maria da Conceição Alves Pereira (a) (b) (c) (d).
 Maria da Conceição Figueiredo (f).
 Maria da Conceição Martins Couto Gonçalves (a) (b) (c) (d).
 Maria Cristina Matos Oliveira Coimbra (a) (b) (c) (d).
 Maria Emília Gomes Pinheiro Simas (a) (b) (c) (d).
 Maria Emília Moreira Azevedo de Sousa (a) (c).
 Maria Fátima Cardoso Guimarães (a) (b) (c).
 Maria Fátima Carvalho Soares Almeida (e).
 Maria Fátima Pereira Santos (a) (b) (c).
 Maria Fátima Rodrigues (a) (c).
 Maria Fernanda Silva Dias (a) (b) (c) (d).
 Maria Fernanda Silva Henriques Pinto (a) (b) (c) (d).
 Maria Filomena Alves Guimarães (a) (c) (d).
 Maria Glória Ribeiro (a) (b) (c) (d).
 Maria Graça Dias Lima (a) (b) (c) (d).
 Maria Graça Fernandes M. R. Brito (a) (b) (c) (d).
 Maria Graça Fernandes Martins Madureira (a) (c).
 Maria Graça Santos Pires (a) (b) (c) (d).
 Maria Graça Soares Moreira Silva (a) (c).
 Maria Helena Gomes (a) (b) (c) (d).
 Maria Inês Araújo Silva (a) (b) (c) (d).
 Maria Isabel Alves Silva Fontes (a) (b) (c) (d).
 Maria Isabel Sousa Passos (a) (b) (c) (d).
 Maria Jacinta Machado Cruz Costa (a) (b) (c) (d).

Maria de Jesus Morais Domingues (a) (b) (c) (d).
 Maria João Seixas Mesquita (a) (b) (c) (d).
 Maria Joaquina Pelicano Alves Silva (a) (b) (c) (d).
 Maria José Borges Coutinho F. Neves (a) (c) (d).
 Maria José Cruz Frederico (a) (b) (c) (d).
 Maria José Santos O. Lopes (a) (b) (c) (d).
 Maria Lourdes Carvalho Botelho (a) (b) (c) (d).
 Maria Lourdes Peixoto Macedo Rodrigues (a) (c) (d).
 Maria Lourdes Silva L. Paiva (a) (b) (c) (d).
 Maria Lucília Marques Teixeira (a) (b) (c).
 Maria Lurdes Alves Correia Vasconcelos (a) (b) (c) (d).
 Maria Lurdes Esteves Silva (a) (c) (d).
 Maria Mendes Gameiro Araújo (a) (b) (c) (d).
 Maria Noémia Teixeira Nunes Pinto (a) (b) (c) (d).
 Maria Perpétua Rosas S. Rodrigues (a) (b) (c).
 Maria Regina Alves Maio (a) (b) (c) (d).
 Maria Teresa Matos Dias (a) (b) (c) (d).
 Maria Zélia G. S. Silva (a) (b) (c) (d).
 Mário António Condessa Silva (a) (c).
 Otilia Domingues Paço (a) (c).
 Palmira Maria R. Miranda (a) (c) (d).
 Pedro Afonso Pires (a) (b) (c) (d).
 Rosa Maria Teixeira Miranda (a) (b) (c) (d).
 Rosa Maria Santos Lima (a) (b) (c) (d).
 Sara Maria Gaspar R. Leitão (a) (b) (c) (d).
 Susana Adelaide C. C. Paiva (a) (c) (d).
 Teresa Maria Cunha Cascarejo (a) (b) (c) (d).

(a) Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais previsto no n.º 7.1 do aviso de abertura deste concurso.

(b) Diploma ou fotocópia autenticada do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal.

(c) Documento comprovativo do tempo de serviço na categoria de enfermeiro do grau 1 e a respectiva classificação dos três últimos anos, 1987, 1988 e 1989.

(d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

(e) Qualidade do serviço do último ano de 1989.

(f) Certificado de robustez física.

Todos os candidatos admitidos condicionalmente que no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação da lista provisória não corrigirem as deficiências de instrução dos seus processos serão excluídos.

4-5-90. — O Administrador-Delegado, *António Fernandes Magalhães*.

Centro de Medicina de Reabilitação

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista classificativa dos candidatos ao concurso interno de acesso para provimento de dois lugares de mecânico de 1.ª classe do quadro do Centro de Medicina de Reabilitação, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 14, de 17-1-90, e homologada pelo conselho de administração em 26-4-90, se encontra afixada no Serviço de Pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação, sito em Alcoitão.

27-4-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando José Mendes Mateus*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos arts. 32.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para o provimento de dois lugares na categoria de oficial principal da carreira de oficial administrativo do quadro da Direcção-Geral das Construções Hospitalares, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 41, de 5-2-90, se encontra afixada para consulta nos seguintes locais:

Lisboa:

Avenida da República, 34, 7.º — 1000 Lisboa;

Avenida de António Augusto de Aguiar, 19, rés-do-chão — 1000 Lisboa;

Porto:

Rua de Santa Catarina, 661/663 — 4000 Porto;

Coimbra:

Avenida de Bissaya Barreto, 52 — 3000 Coimbra;



Évora:

Rua do Dr. Joaquim Henriques da Fonseca, 20 — 7000 Évora.

2 — De acordo com o art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da homologação da presente lista cabe recurso a interpor para o membro do Governo competente nos termos estabelecidos no n.º 3 do art. 24.º do mesmo diploma legal.

27-4-90. — O Presidente do Júri, *Manuel José Fontes*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Por despacho de 2-5-90 da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Maria Cristina de Almeida Afonso de Carvalho, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Serviço de Informação Científica e Técnica — promovida, precedendo concurso, à categoria de técnica superior principal do mesmo quadro. A vaga que vai ocupar resulta da nomeação da anterior titular, Maria Odete de Sousa dos Santos, na categoria de assessora. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-5-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

Por despacho de 11-4-90 do director deste Centro:

Maria Pereira Janeiro, enfermeira-chefe do quadro deste Centro — autorizado o abono de seis dias de vencimento de exercício perdido durante o ano de 1989 e de 11 dias relativamente a 1990. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-4-90. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 90, de 18-4-90, a pp. 4124, 4125 e 4126, o aviso referente aos concursos internos gerais de ingresso, rectifica-se que onde se lê «motorista de pesados de 2.ª classe, vigilante de 3.ª classe, auxiliar de alimentação de 3.ª classe e auxiliar de serviços gerais de 3.ª classe» deve ler-se apenas «motorista de pesados, vigilante, auxiliar de alimentação e auxiliar de serviços gerais», nos escalões e índices aí indicados.

Mais se rectifica que no mesmo aviso, no n.º 11, onde se lê «als. b) e c) do n.º 9» deve ler-se «als. b) e c) do n.º 10».

2-5-90. — O Director, *António Manuel Valente Lopes Dias*.

Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Por despacho de 16-3-90 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Aníbal dos Santos Fernandes, Elsa Maria Delgado e Jorge Manuel de Sá, escriturários-dactilógrafos — autorizada a sua transição respectivamente para o escalão 6, índice 180, escalão 1, índice 115, e escalão 5, índice 165, da tabela 01. (Isento de visto ou anotação do TC.)

16-4-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Narciso do Nascimento Gomes*.

Centro Regional de Segurança Social de Faro

Aviso. — Para os efeitos previstos na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Faro, publicado por aviso no *DR*, 2.ª, 57, de 9-3-90, se encontra afixada na Secção de Administração de Pessoal deste Centro Regional.

26-4-90. — O Presidente do Júri, *Carlos Alberto Correia Andrade*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberação de 29-3-89 do conselho directivo deste Centro Regional, no uso de competência subdelegada:

Adolfo Jorge Magalhães Marques, terceiro-oficial deste Centro Regional — nomeado segundo-oficial, em regime de interinidade. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-4-90. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *J. Feliciano Oliveira Ramos*.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 3-1-90, no uso de competência subdelegada:

António João Rodrigues, técnico auxiliar especialista deste Centro Regional — nomeado, por urgente conveniência de serviço, desde a data do despacho, chefe de secção, em regime de substituição. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-4-90. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *J. Feliciano Oliveira Ramos*.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 28-3-90, no uso de competência subdelegada:

Abel Fernando Osório Rebelo Silva, professor de Estenografia e Braille deste Centro Regional — integrado na 3.ª fase, nível 3, letra F, desde 1-4-86.

Maria Alice Carvalho, professora de Estenografia e Braille deste Centro Regional — integrada nas 3.ª e 4.ª fases, nível 3, letras F e E, respectivamente desde 17-10-80 e 25-10-86, com efeitos remuneratórios a partir de 1-4-86.

Maria da Conceição Vieira Pereira Silva Sousa, professora de Estenografia e Braille deste Centro Regional — integrada na 3.ª fase, nível 3, letra F, desde 3-1-88.

Maria Teresa Silva Pinto, professora de Estenografia e Braille deste Centro Regional — integrada na 2.ª fase, nível 3, letra H, desde 2-4-84, com efeitos remuneratórios a partir de 1-4-86.

Maria do Sameiro Monteiro, professora de Estenografia e Braille deste Centro Regional — integrada na 3.ª fase, nível 3, letra F, desde 23-10-84, com efeitos remuneratórios a partir de 1-4-86.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-4-90. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *J. Feliciano Oliveira Ramos*.

Centro Regional de Segurança Social de Vila Real

Por deliberação do conselho directivo de 21-2-90:

Maria Albertina Almostr Henriques, técnica de 2.ª classe da carreira de técnico de serviço social do quadro de pessoal do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, Parque Natural do Alvão — transferida para idêntica categoria do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Vila Real. (Isento de fiscalização prévia pelo TC.)

26-4-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Antunes da Lomba*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DEFESA DO CONSUMIDOR

Instituto Nacional de Defesa do Consumidor

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de operador de reprografia de 3.ª classe. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho do director deste Instituto de 10-4-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga na categoria de operador de reprografia de 3.ª classe existente no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

1 — Prazo de validade — o concurso é aberto para o preenchimento do referido lugar e caduca com o provimento do mesmo.

2 — Conteúdo funcional — compete ao operador de reprografia proceder à reprodução de documentos escritos, operando com máquinas fotocopiadoras ou duplicadores de mecânica simples, e efectuar pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alcear, agramar, encadernar e registar os movimentos de reprografia.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 184/89, de 2-6, e Port. 292/88, de 10-5.

4 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública Central.

5 — Se o número dos concorrentes for igual ou superior a 50, a lista dos candidatos, bem como a lista de classificação final, será publicada no DR, 2.ª Caso o número de candidatos seja inferior, aquelas listas serão afixadas na seguinte morada: Praça do Duque de Saldanha, 31, rés-do-chão.

6 — Podem ser opositores ao concurso todos os funcionários, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, bem como os agentes que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço, possuam mais de três anos de serviço ininterrupto e reúnam os requisitos gerais constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda possuam a escolaridade obrigatória.

7 — Os métodos de selecção a utilizar são:

Avaliação curricular;

Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A classificação final, expressa numa escala de 0 a 20, resulta da média aritmética ponderada nos seguintes termos:

Avaliação curricular — 4;

Entrevista profissional de selecção — 6.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso, elaborados em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, formato A4, contendo a identificação da categoria a que se candidatam, deverão ser dirigidos ao director do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, Praça do Duque de Saldanha, 31, rés-do-chão, 1000 Lisboa, podendo ser enviados pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros, com a indicação do número de dias e horas da respectiva duração);
- d) Experiência profissional, com a menção expressa da categoria a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com a indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência;
- b) Certificados de habilitações literárias e de formação profissional;
- c) Classificação de serviço dos últimos anos;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. b) e c), desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — João Aurélio Raposo, director dos Serviços de Administração.

Vogais efectivos:

Apolinário de Matos Machado, chefe de repartição.

Maria Manuela Serradas Pacheco, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria do Céu Bouça da Silva Almeida Gomes, oficial administrativo principal.

Olga Maria Teixeira Santos e Silva Pereira Martins, primeiro-oficial.

Nas ausências ou impedimentos do presidente do júri, este será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

20-4-90. — O Director de Serviços, João Aurélio Raposo.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do vice-reitor de 27-4-90:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor António José Correia Mineiro, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia — pelo período de 12 a 23-4-90.
Doutor Luís Fraser Monteiro, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia — pelo período de 17 a 20-4-90.

Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia — pelo período de 1 a 4-5-90.

Doutor Joaquim António Machado Caetano, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas — pelo período de 5 a 8-5-90.

Doutor Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas — pelos períodos de 6 a 9-5 e de 10 a 13-5-90.

José Manuel Trindade Neves Adelino, professor associado da Faculdade de Economia — pelo período de 12 a 29-4-90.

Doutora Maria Fernanda de Mesquita, professora associada da Faculdade de Ciências Médicas — pelo período de 12 a 20-5-90.

Doutor Guilherme Rodrigues Peixe, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Médicas — pelo período de 11 a 19-5-90.

Doutor Francisco José Nunes Antunes, professor auxiliar convidado do Instituto de Higiene e Medicina Tropical — pelo período de 23 a 24-4-90.

Licenciado Paulo José Jubilado Soares de Pinho, assistente da Faculdade de Economia — pelo período de 24 a 29-4-90.

Licenciada Maria Teresa Morais de Oliveira, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia — pelo período de 26-4 a 2-5-90.

Licenciado Leonel Augusto Pires Seabra de Sousa, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia — pelo período de 27-4 a 8-5-90.

Licenciada Ângela Maria da Silva Relva Vaz Riscado, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia — pelo período de 14 a 17-8-90.

Licenciado José Ricardo Ramos Franco Tavares, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia — pelo período de 1 a 31-8-90.

Licenciada Maria Odete Alves Marques Carolino e Afonso, assistente estagiária do Instituto de Higiene e Medicina Tropical — pelo período de 14 a 25-5-90.

Licenciado Luís Filipe dos Santos Gomes, assistente estagiário da Faculdade de Ciências e Tecnologia — pelo período de 30-5 a 2-6-90.

Licenciado João José de Carvalho Correia de Freitas, assistente convidado da Faculdade de Ciências e Tecnologia — pelo período de 18 a 21-4-90.

Licenciada Maria Antónia Diniz Caetano Coutinho, assistente convidada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — pelo período de 28-5 a 2-6-90.

Licenciado Vítor Manuel Neves Duarte Teodoro, assistente convidado da Faculdade de Ciências e Tecnologia — pelo período de 8 a 13-5-90.

Concedida a equiparação a bolseiro no País aos seguintes docentes:

Doutor Guilherme Rodrigues Peixe, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Médicas — pelo período de 24 a 29-4-90.

Doutor António José Murinello de Sousa Guerreiro, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Médicas — pelo período de 24 a 29-4-90.

Licenciada Cristina Maria Simões Moreno, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia — pelo período de 14 a 26-5-90.

Por despacho reitoral de 30-4-90:

Doutor Manuel Soares Pinto Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Economia e vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelos períodos de 24 a 27-4 e de 1 a 2-5-90.

Por despacho do vice-reitor de 7-5-90:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Luís Jorge Peixoto Archer, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia — pelo período de 6 a 8-5-90.
Licenciada Maria Isabel Rodrigues de Abreu Figueiredo de Almeida, assistente de investigação da Faculdade de Ciências Médicas — pelo período de 18-5 a 1-6-90.
Maria José Cabrita Lucas Lares, técnica superior de 1.ª classe da Faculdade de Ciências Médicas — pelo período de 23-4 a 4-5-90.

Por despacho do vice-reitor de 8-5-90:

Doutora Maria de Fátima Freitas Moura Roque, professora auxiliar da Faculdade de Economia — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 2 a 8-5-90.

8-5-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Helena Sales de Almeida*.

Despacho reitoral de 7-5-90. — Nos termos da al. b) do art. 2.º do Dec.-Lei 105/87, de 6-3, a seguir se publicam as tabelas de precedências das licenciaturas em Comunicação Social e Línguas e Literaturas Modernas, nas variantes de Estudos Ingleses e Alemães, Estudos Portugueses e Alemães, Estudos Portugueses e Franceses e Estudos Portugueses e Ingleses da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas para o ano lectivo de 1990-1991.

Licenciatura em Comunicação Social

Disciplina precedente	Disciplina precedida
Sociologia Geral	Sociologia da Comunicação Social.
Sociologia Geral	Sociologia Política dos Poderes e do Estado.
Semiologia	Semiótica Textual.
Semiologia	Semiótica das Artes Visuais.
Matemática	Teoria dos Sistemas.
Produção Jornalística	Atelier de Jornalismo.
Géneros Jornalísticos	
Produção Jornalística	Atelier de Relações Públicas.
Opinião Pública, Marketing e Relações Públicas.	
História da Imagem	Atelier de Televisão.
Produção e Realização Televisiva	
História da Imagem	Atelier de publicidade.
Publicidade	
Produção e Realização Radiofónica.	Atelier de Rádio.

Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas

Variante de Estudos Ingleses e Alemães

Disciplina precedente	Disciplina precedida
Alemão I	Alemão II.
Alemão II	Alemão III.
Alemão III	Alemão IV.
Inglês I	Inglês II.
Inglês II	Inglês III.
Inglês III	Inglês IV.

Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas

Variante de Estudos Portugueses e Alemães

Disciplina precedente	Disciplina precedida
Alemão I	Alemão II.
Alemão II	Alemão III.
Alemão III	Alemão IV.

Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas

Variante de Estudos Portugueses e Franceses

Disciplina precedente	Disciplina precedida
Francês I	Francês II.
Francês II	Francês III.
Francês III	Francês IV.

Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas

Variante de Estudos Portugueses e Ingleses

Disciplina precedente	Disciplina precedida
Inglês I	Inglês II.
Inglês II	Inglês III.
Inglês III	Inglês IV.

Por despachos reitorais de 8-5-90:

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de doutor em Estudos Anglo-Portugueses apresentado por Américo Guerreiro de Sousa:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor Carlos António Alves dos Reis, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutora Maria de Lurdes Conceição Abrantes Amaral Pereira Ferraz, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutora Maria Leonor de Lemos Viana Carvalhão Buescu, professora associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
Doutora Maria Laura Diniz de Mendonça Bettencourt Soares Pires, professora associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor Filipe da Costa e Silva Pinto Furtado, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de doutor em Sociologia apresentado por Casimiro Manuel Marques Balsa:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor António Custódio Gonçalves, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Doutor Joaquim Manuel Pantoja Nazareth, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor Adriano Duarte Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
Doutora Gilberta Margarida de Medeiros Pavão Nunes Rocha, professora auxiliar da Universidade dos Açores.

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de doutor em Línguas e Literaturas Românicas apresentado por José Pires da Cruz:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor João David Pinto Correia, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutor Nuno Manuel Júdice Glória, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor Pedro Alfonso Ferré da Ponte, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

9-5-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Helena Sales de Almeida*.

Faculdade de Ciências Médicas

Por despacho de 3-12-89 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Vasco da Silva Costa Ribeiro — nomeado definitivamente na categoria de professor auxiliar além do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir de 3-12-89. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos Doutores Rui da Silva Santos Penha e António Pinto Teixeira, professores catedráticos desta Faculdade, sobre a actividade pedagógica e científica desenvolvida pelo professor auxiliar Doutor Vasco da Silva Costa Ribeiro, o conselho científico deliberou, por unanimidade, na sua reunião de 31-10-89, nomear definitivamente o Doutor Vasco da Silva Costa Ribeiro como professor auxiliar da disciplina de Otorrinolaringologia desta Faculdade.

O Presidente do Conselho Científico, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

30-4-90. — O Director, *Mário Nascimento Ferreira*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despachos do director desta Faculdade de 20-4-90, no uso de delegação de competências:

José Tiago da Fonseca Oliveira, professor catedrático do quadro do pessoal docente desta Faculdade — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 30 dias.

José Alberto Cardoso e Cunha, professor auxiliar desta Faculdade — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 10 dias.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

30-4-90. — O Director, *Leopoldo José Martinho Guimarães*.

Editais. — Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7, encontra-se aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação deste edital, para o recrutamento de um assistente estagiário para a área de Física Aplicada da Secção com Gestão Autónoma da Área de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, ref. 03/90: recrutamento de assistentes estagiários para a área de Física Aplicada.

Habilitações exigidas — licenciatura em Engenharia Electrónica, Engenharia Física e dos Materiais, Física Tecnológica ou equivalente com formação em Física do Estado Sólido, Electrónica e Instrumentação, com classificação mínima de *Bom* (14 valores).

Os candidatos deverão revelar capacidade de integração e interesse nas actividades de investigação e desenvolvimento em curso na Secção.

Será dada preferência a candidatos com experiência industrial ou de investigação nas áreas de Electrónica ou de Sensores e Transdutores.

Após a publicação do presente edital deverão os interessados dirigir-se à Secção de Pessoal da referida Faculdade, sita na Quinta da Torre, 2885 Monte da Caparica, para obterem uma ficha de candidatura ou remeterem pelo correio os requerimentos, em papel azul de 25 linhas, donde constem os seguintes elementos:

- Nome completo, idade, morada e número de telefone;
- Filiação, data e local de nascimento e estado civil;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Classificação das disciplinas do curso, *curriculum vitae* ou quaisquer outros elementos que o interessado considere úteis à valorização da sua candidatura e permitam ajuizar das aptidões para o cargo e da sua melhor adequação ao perfil exigido.

Para melhor esclarecimento, deverão os interessados contactar a referida Secção de Pessoal, nas horas normais de expediente, através do telefone 295 44 64, ext. 0358.

Editais. — Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7, encontra-se aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias a contar do dia imediato ao da publicação deste

edital, para o recrutamento de dois assistentes estagiários para o grupo de disciplinas de Ecologia da Hidrosfera da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, ref. 04/90: recrutamento de dois assistentes estagiários para o grupo de disciplinas de Ecologia da Hidrosfera.

Habilitações exigidas — licenciatura em Engenharia ou similar, com média não inferior a 14 valores.

Serão seleccionados para o concurso em epígrafe candidatos:

- 1) Preferência a candidatos com publicações na área de Ecologia da Hidrosfera e Ciências afins;
- 2) Preferência a candidatos inscritos ou tendo frequentado cursos de mestrado;
- 3) Preferência a candidatos com experiência em investigação científica e em docência universitária.

Após a publicação do presente edital deverão os interessados dirigir-se à Secção de Pessoal da referida Faculdade, sita na Quinta da Torre, 2885 Monte da Caparica, para obterem uma ficha de candidatura ou remeterem pelo correio os requerimentos, em papel azul de 25 linhas, donde constem os seguintes elementos:

- a) Nome completo, idade, morada e número de telefone;
- b) Filiação, data e local de nascimento e estado civil;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- d) Classificação das disciplinas do curso, *curriculum vitae* ou quaisquer outros elementos que o interessado considere úteis à valorização da sua candidatura e permitam ajuizar das aptidões para o cargo e da sua melhor adequação ao perfil exigido.

Para melhor esclarecimento, deverão os interessados contactar a referida Secção de Pessoal, nas horas normais de expediente, através do telefone 295 44 64, ext. 0358.

3-5-90. — O Director, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

UNIVERSIDADE DO PORTO**Secretaria-Geral**

Por despachos de 30-4-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor José Alfredo Ribeiro da Silva Matos, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeado definitivamente professor associado do 6.º grupo (Electrotécnica), subgrupo C (Telecomunicações e Electrónica), da mesma Faculdade, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da data da posse.

Doutor José Luís Medina Vieira, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeado por cinco anos professor associado do 6.º grupo (Medicina Interna) da disciplina de Endocrinologia da mesma Faculdade, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da data da posse.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

3-5-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despachos de 30-4-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

António da Silva Ribeiro, projeccionista do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — promovido a projeccionista principal do mesmo Instituto, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando com efeitos a partir da data da aceitação.

João Manuel Serra Carvalheiro — mecânico de manutenção de instrumentos de precisão do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — promovido a mecânico de manutenção de instrumentos de precisão principal do mesmo Instituto, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando com efeitos a partir da data da aceitação.

Joaquim Lemos dos Santos, projeccionista do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar desta Universidade — promovido a projeccionista principal do mesmo Instituto, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando com efeitos a partir da data da aceitação.

Doutor José Agostinho Marques Lopes, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeado por cinco anos professor associado da disciplina de Pneu-



mologia do 6.º grupo (Medicina Interna) da mesma Faculdade, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da data da posse.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

4-5-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Ciências

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Despacho de 27-4-90:

- Licenciada Ana Paula Nunes Gomes Tomás, assistente — no período de 29-7 a 11-8-90.
- Licenciada Maria João Pinto Sampaio Rodrigues, assistente — no período de 31-5 a 9-6-90.
- Licenciada Aúrea Cristina Guedes Magalhães de Carvalho, assistente no período de 26-8 a 12-9-90.
- Licenciado Rubim Manuel Almeida da Silva, assistente — no período de 26-8 a 12-9-90.
- Licenciado Alexandre Lopes de Magalhães, assistente — no período de 7 a 13-5-90.
- Doutor José Joaquim de Sousa Pereira Osório, professor catedrático — no período de 14 a 19-5-90.
- Doutor Roberto Salema de Magalhães Faria Vieira Ribeiro, professor catedrático — no período de 11 a 25-8-90.
- Doutora Elvira Isabel Moreira dos Santos, professora associada — no período de 11 a 25-8-90.
- Doutora Isabel Salgado Labouriau, professora associada — no período de 11-6 a 12-7-90.
- Doutora Margarida Maria Araújo Brito, professora auxiliar — no período de 3 a 24-6-90.
- Doutor Carlos Maria Martins Corrêa, professor catedrático — no período de 15 a 23-9-90.

Concedida a equiparação a bolseiro no País:

- Licenciada Maria de Fátima Loureiro Santos, assistente estagiária — no período de 7 a 25-5-90.

2-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Editais. — Faz-se saber que, perante o conselho científico da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto e nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, é aberto, desde a data da publicação do presente edital no *DR*, e pelo prazo de oito dias, concurso documental para um assistente estagiário, para leccionar em Psicologia do Desporto.

Serão admitidos a concurso candidatos com licenciatura em Educação Física ou licenciados em Psicologia, com a classificação mínima de *Bom*.

Constituem critérios de preferência:

- 1) Classificação obtida nas cadeiras de licenciatura afins à área em concurso;
- 2) *Curriculum vitae* e desportivo.

Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Nome completo, idade, morada e número de telefone;
- b) Certidão de registo de nascimento;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- d) Certificado de registo criminal;
- e) Atestado e certificados exigidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- f) Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- g) Classificação em cada disciplina do curso;
- h) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar;
- i) *Curriculum vitae* e quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura e que permitam melhor ajuizar das suas aptidões para o cargo e da melhor adequação ao perfil exigido.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. b), d), e) e h) aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições fixadas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

3-5-90. — O Presidente do Conselho Científico, *Jorge Olímpio Bento*.

Faculdade de Farmácia

Aviso. — Concurso para constituição de reserva de recrutamento para provimento de vagas de técnico superior de 1.ª classe. — Avisam-se os candidatos ao concurso referido, cuja abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 44, de 21-2-90, de que a lista classificativa, devidamente homologada pelo presidente do conselho directivo, se encontra afixada na Faculdade de Farmácia, Rua de Aníbal Cunha, 164, Porto.

7-5-90. — O Presidente do Júri, *Rui Manuel Ramos Morgado*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Por despachos de 17-4-90 do presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Fernando Manuel Cordeiro Sousa Oliveira Torres, professor catedrático do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 18 a 29-5.

Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor associado do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 20 a 31-7.

Por despacho de 19-4-90 do presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria Berta de Jesus Duarte Silva, professora auxiliar além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 10 a 18-5.

Por despacho de 23-4-90 do presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Ana Margarida Moreira Leitão de Barros Martins Damas, professora auxiliar além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 18 a 29-4.

Por despachos de 24-4-90 do presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado João da Costa Amado, assistente além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 25 a 29-4.

Licenciado Fernando José Martins de Oliveira Carvalho, assistente além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 25 a 29-4.

26-4-90. — O Secretário, *Aníbal A. Leite da Cunha*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despachos de 30-4-90 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferidos por delegação:

Maria de Lourdes Costa Afonso Pereira Reis e Orquídea Maria Portela do Nascimento Pinto Correia, oficiais administrativos principais do quadro do pessoal da Reitoria e serviços centrais da Universidade Técnica de Lisboa — nomeadas, em regime de substituição, chefes de secção do quadro do pessoal da mesma Reitoria. Estas nomeações são feitas por conveniência urgente de serviço e produzem efeitos a partir de 1-5-90.

Maria Luísa Lopes Loureiro, primeiro-oficial do quadro do pessoal da Reitoria e serviços centrais da Universidade Técnica de Lisboa — nomeada, em regime de substituição, chefe de secção do quadro do pessoal da mesma Reitoria. Esta nomeação é feita por conveniência urgente de serviço e produz efeitos a partir de 1-5-90.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

9-5-90. — O Administrador, *Pedro Meireles*.

Por despacho reitoral de 8-5-90:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Pedro Geraldês Martins Verdelho:

Presidente — Doutor João José Esteves Santana, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Eduardo de Sousa Saraiva, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Gil Domingos Marques, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

9-5-90. — O Vice-Reitor, *J. D. Lopes da Silva*.

Faculdade de Arquitectura

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 20-2-90, proferido por delegação de competência:

Autorizada a integração em lugares do quadro provisório da Faculdade de Arquitectura, criado pela Portaria n.º 119/90, de 15-2, dos seguintes funcionários:

António do Couto Pestana, encarregado de pessoal auxiliar (2.º escalão, índice 180) — com efeitos a partir de 20-2-90.

Alda Maria Rodrigues Pereira, telefonista (3.º escalão, índice 135) com efeitos a partir de 20-2-90.

Armindo Martins Nunes, auxiliar administrativo (3.º escalão, índice 130) — com efeitos a partir de 20-2-90.

Elsa Fernandes de Oliveira Fresco Lourenço, auxiliar administrativo (1.º escalão, índice 110) — com efeitos a partir de 20-2-90.

Filomena da Assunção Amaro Fernandes, auxiliar administrativa (1.º escalão, índice 110) — com efeitos a partir de 20-2-90.

Isabel Maria Gomes Baptista, auxiliar administrativo (5.º escalão, índice 155) — com efeitos a partir de 20-2-90.

Isaías Augusto, auxiliar administrativo (3.º escalão, índice 170) — com efeitos a partir de 20-2-90.

Maria Albertina Martins Mendes Lopes Mendes, auxiliar administrativa (6.º escalão, índice 170) — com efeitos a partir de 20-2-90.

Maria Custódia Duarte Rafael Monteiro da Silva, telefonista, (6.º escalão, índice 180) — com efeitos a partir de 20-2-90.

(Visto, TC, 26-4-90. São devidos emolumentos.)

10-5-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Fernanda Cabanelas Antão*.

Instituto Superior de Agronomia

Por despachos do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferidos por delegação de 20-2-90:

Carlos Manuel Mendes Hilário e Ana Virgínia Maio Rodrigues — nomeados definitivamente, por urgente conveniência de serviço, para a categoria de terceiro-oficial do quadro deste Instituto, com efeitos desde 20-2-90.

António José André Caldas — nomeado definitivamente, por urgente conveniência de serviço, para a categoria de motorista de ligeiros do quadro deste Instituto, com efeitos desde 20-2-90.

(Visto, TC, 20-4-90. São devidos emolumentos.)

2-5-90. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 1-3-90, proferido por delegação:

Doutora Maria Luísa Duarte Martins Beirão da Costa, professora auxiliar de nomeação definitiva deste Instituto — nomeada para o cargo de professora associada do 5.º grupo de disciplinas do quadro deste Instituto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 1-3-90:

Celebrados contratos de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, a contar de 1-3-90, com:

Iolanda Isabel Braga de Sousa e Brito, Isabel Clara Simões Sampaio, Isabel Maria Infante Nogueira Lobo, Maria do Rosário Dias Correia Pinto e Palmira Maria Rosa Simões — para exercerem funções inerentes a secretária recepcionista, com a remuneração mensal de 56 700\$.

Pedro José Pires Teixeira Garrido — para exercer funções inerentes a terceiro-oficial, com a remuneração mensal de 56 700\$.

Alexandra Cristina Lopes Leitão, Ana Cristina Vilas Boas Correia, Ana Maria Braga de Sousa e Brito, Ana Paula Trindade Rodrigues, Anabela Ferreira Carolino, Domingos Figueiredo, Elisabete Maria Gabriel Esteves Tiago Lopes, Felício José Henriques dos Santos, Maria Lídia Alves da Silva, Maria Madalena da Silva, Nuno Jacinto Marçal Ferreira e Paula Cristina Pereira Gonçalves — para exercerem funções inerentes a auxiliar técnico, com a remuneração mensal de 40 800\$.

António Gonçalves Canhestro — para exercer funções inerentes a guarda-nocturno, com a remuneração mensal de 40 800\$.

Amélia Correia Mendes Marques e Teresa Inês Felgueiras Barbosa — para exercer, respectivamente, funções inerentes a auxiliar de manutenção e auxiliar de manutenção de 1.ª classe, com a remuneração mensal de 35 400\$ e 40 800\$.

(Visados, TC, 18-4-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, de 20-4-90, proferido por delegação:

Luís de Azeredo Falcão, técnico superior principal do quadro deste Instituto — nomeado definitivamente para a categoria de assessor do quadro do mesmo Instituto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

2-5-90. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho de 30 do mês findo do vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 25 a 27 daquele mês, ao Doutor Arnaldo Alves Dias da Silva, professor associado da mesma Universidade. (Não carece de visto do TC.)

3-5-90. — O Vice-Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Serviços Sociais

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que a lista dos candidatos admitidos aos concursos publicados no *DR*, 2.ª, 43, de 20-2-90, se encontra afixada nestes Serviços, sitos na Quinta de Coddessais.

Os interessados podem interpor recurso no prazo de 10 dias.

2-5-90. — O Vice-Presidente, *Orlando Henriques de Almeida*.

ESCOLA SUPERIOR DE MEDICINA DENTÁRIA DE LISBOA

Por despacho de 10-1-90 do subdirector-geral do Ensino Superior, proferido por delegação:

Licenciado José de Paiva Boléo-Tomé — contratado, por um quinquénio, para exercer as funções de professor auxiliar convidado em regime de contrato administrativo de provimento, com direito a 50 % da remuneração inerente à categoria, começando a vigorar, por conveniência urgente de serviço, desde 10-1-90, data do despacho que o autorizou. (Visto, TC, 17-4-90. São devidos emolumentos.)

30-4-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Armando Simões dos Santos*.



LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL

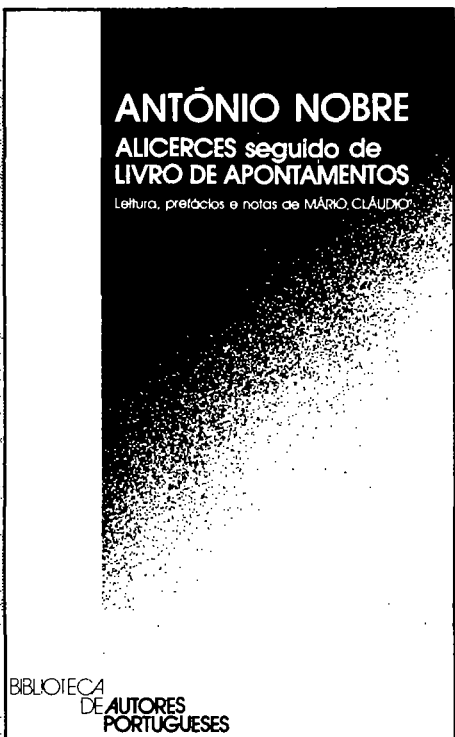


 IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

António Nobre
ALICERCES seguido de
LIVRO DE APONTAMENTOS

Reunidos, no mesmo volume, dois manuscritos legados à Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos. Dos poemas que constituem "Alicerces", mais de 50 são inéditos em livro. E do caderno de anotações quotidianas do poeta — "Livro de Apontamentos" — só agora é dada publicação integral. Leitura, prefácios e notas de Mário Cláudio.

Co-edição Imprensa Nacional-
-Casa da Moeda / Câmara
Municipal de Matosinhos



ANTÓNIO NOBRE
ALICERCES seguido de
LIVRO DE APONTAMENTOS
Leitura, prefácios e notas de MÁRIO CLÁUDIO

BIBLIOTECA
DE AUTORES
PORTUGUESES



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 160\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

